ANNO LXXVI — Terça-feira 13 de Fevereiro de 1900 — NUMERO 34

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Vitruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE	
Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence, Favre & Comp., residentes em Paris—18 La Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE	
Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por semestre	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de Fevereiro, (recebido na estação ás 6 horas e 50 minutos da tarde, expedido ás 6 horas e 45 minutos e entregue ás 7 horas e 5 minutos da noite).

Consta que fôra nomeado o commandante do 16 batalhão de infanteria Lydio Porto para commandar a brigada policial desso Estudo.

— Breve e conjunctamente com a reforma da policia, será publicada a reforma da Casa de Detenção.

— Morreram hontem afogados 3 trabalhadores da caieira da ilha Brocoio.

— Parece que esta semana será resolvido o arrendamento da estrada de ferro Sul de Pernambuco

— O general Marciano de Magalhães será nomeado para inspeccionar os corpos desse districto militar.

— A policia do Rio Grande do Sul conseguio prender a quadrilha de moedeiros falsos attingindo a emissão do papel moeda já a 800.000$000.

BRUXELLAS, 12 de Fevereiro.

Corre aqui que o commissario francez no litigio do Amapá pretende como limite a margem esquerda do delta do Amazonas até 8 leguas ao norte do Amazonas.

Espera-se que o laudo arbitral seja proferido em Setembro vindouro.

DIARIO DE ERNAMBUPCO

RECIFE, 13 DE FEVEREIRO DE 1900

Aguas potaveis e encanamento de chumbo

II

Perde-se na noite dos tempos a origem da questão do perigo que póde offerecer a agua canalisada em tubos de chumbo.

Não é nova esta melindrosa questão.

O emprego deste metal em canalisação d'agua, data de épocas immemoraveis, conforme o attestam as escavações realisadas nas mais antigas cidades européas.

Innumeras vezes tem ella sido suscitada em diversas localidades.

No Rio de Janeiro em 1851, estabeleceu-se grande combate, quando o Dr. Antonio Joaquim de Souza de saudosa memoria, lente da Escola Central, (hoje Polytechnica) dirigia as obras publicas, procedeu o concerto do encanamento de diversos charafizes.

Em 1862, o pranteado Conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde, talentoso e illustrado engenheiro, tendo em vista as constantes e impertinentes reclamações sobre os encanamentos de chumbo, opinou em favor do seu emprego, apesar do prejuizo que reinava *vulgarmente* contra os tubos deste metal, pronunciando por este motivo, um notavel discurso no Instituto Polytechnico Brasileiro.

Na Bahia, em 1870, a população foi tambem alarmada por igual causa, até que uma commissão de lentes da escola de medicina d'alli, estudando o assumpto, deu parecer favoravel aos encanamentos de chumbo.

O Dr. A. J. de Souza, por meio de experiencias, provou não ser real o perigo que se propalava, visto como, as aguas que iam ter áquellas fontes, formavam uma *pellicula* de compostos plumbicos, que revestindo o interior dos tubos, não permittia o ataque destes pela agua.

Para que a população do Rio de Janeiro, ficasse tranquilla, foram ouvidos a Academia de Medecina, diversos lentes, entre elles, o fallecido Dr. Paula Candido, uma das glorias da classe medica fluminense, bem assim o illustre mestre de saudosa memoria, Dr. Azeredo Coutinho, bem como, o sabio Dr. Capanema, que analysaram as aguas destes chafarizes, depois de passadas pelos encanamentos de chumbo, não encontrando nellas o menor vestigio deste metal.

Em 1877, o governo Imperial, nomeou uma commissão composta das seguintes e notaveis vultos nas sciencias que sabiamente professavam e professam:

Visconde do Rio Branco, Dr. Luiz Raphael Vieira, Dr. Antonio de Paula Freitas, Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, Barão da Villa da Barra, C. E. Guignet, Dr. Francisco Carlos da Luz, Dr. João Joaquim Pizarro, Dr. João José da Silva, Barão do Lavradio, André Rebouças, Bento José Ribeiro Sobragi, Maximiano Innocencio Furtado de Mendonça, Dr. Antonio Felicio dos Santos, afim de estudarem o que havia de verdadeiro sobre as queixas do emprego da tubagem e reservatorios de chumbo, no abastecimento d'agua potavel na cidade do Rio de Janeiro.

Essa notavel commissão composta do que havia então de mais selecto nas lettras, sciencias e artes no Rio de Janeiro concluio os grandiosos trabalhos praticados, declarando:

1.º Não ha necessidade da substituição da tubagem e reservatorios de chumbo alli existentes.

2.º Póde, sem inconveniente para a saude publica, continuar o emprego dos tubos de derivação e reservatorios de chumbo nos trabalhos de abastecimento d'agua da então Capital do Imperio.

O abalisado clinico, illustradissimo Sr. Dr. Antonio Felicio dos Santos, elaborou nessa época, um parecer d'alta magnitude, concluindo com as seguintes palavras:

No dominio dos factos podemos affirmal-o: Não se conhecem no Rio de Janeiro molestias saturninas que se possam attribuir a uma influencia geral sobre a população com o uso das aguas potaveis.

Entretanto, como diz Pasain, vivemos em uma athmosphera de chumbo!

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1899.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Olympio Freire de Carvalho, Promotor Publico do municipio de Garanhuns, deixou em 1.º do corrente o exercicio de seu cargo por motivo de molestia, conforme participou em officio dessa data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Acto:

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomear Pedro José de Oliveira Mello, subdelegado do 1.º districto de Nazareth, ficando exonerado o actual, a pedido.

Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 12 de Dezembro de 1899.

Portaria:

O Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve exonerar José Gomes Brandão do cargo de Delegado de ensino de Espirito Santo de Tacaratú e nomear para o referido cargo o cidadão Manoel Rufino de Araujo.

Officios:

Ao Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica — Deferindo nesta data o requerimento de Pedro Alves da Costa Couto, viuvo de Maria Eugenia de Carvalho e Silva, que regeu a cadeira de Altinho, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela mesma no periodo de 1 a 20 de Setembro ultimo.

— Sr. Manoel Rufino de Araujo — Communico-vos que nesta data nomeei vos para exercerdes o cargo de Delegado de ensino de Espirito Santo de Tacaratú, e confio que acceitareis a incumbencia, servindo este de titulo depois de registrado nas repartições competentes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 12 de Dezembro de 1899.

Acto:

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear Raymundo José de Faria Neves para exercer interinamente o logar de 3.º official da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, durante o impedimento do funccionario effectivo, Antonio F. de Figueiredo Lima.

N. 973 — Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 40$000, por conta do n. 3 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor, afim de occorrer á despeza com o fornecimento e collocação de duas pranchas na ponte do Brumzinho.

N. 974—Ao mesmo—Declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes que, tendo o 1.º Official Contador da Secretaria Industria José de Góes Cavalcanti, assumido o exercicio do cargo de Chefe da Secção da mesma Secretaria por se achar licenciado o funccionario effectivo, foi nesta data designado para substituil-os o 2.º Official José Semeão das Mercês, e para substituir a este o 3.º Official Antonio Tolentino de Figueiredo Lima.

Na mesma data foi nomeado o cidadão Raymundo José de Faria Neves para exercer interinamente o cargo de 3.º Official, durante o impedimento do funccionario effectivo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 9 de Fevereiro de 1900.

Julio Soares de Azevedo, continuo do Gymnasio Pernambucano, pedindo seu exoneração do referido cargo.—Como requer.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento das inclusas contas, documentadas sob ns. 3737 e 3793 e na importancia de 1:542$010, de passagens effectuadas abordo de seus paquetes Beberibe, por conta do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Henrique Dias de Luna, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se a certidão inclusa, por intermedio do Dr. Chefe de Policia.

José Pereira de Barros, vulgo José Viuvo, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Tacaratú para mandar juntar a certidão pedida.

Joannes da Costa Maranhão, 2º sargento do Batalhão de Infantaria solicitando indemnisação do fornecimento d'agua e luz que fez ao destacamento de Buique, no periodo de 7 de Setembro do anno findo a 7 de Janeiro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Luiza Xavier do Espirito Santo, proprietaria da casa que serve de cadeia na cidade de Gamelleira pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 100$000, de aluguel, vencidos da mencionada casa e referentes aos mezes de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio, do anno proximo passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Epaminondas da Costa Travassos, Tabellião do Publico, Judicial e Notas, Escrivão de Orphãos annexos do municipio de Jacatão, requerendo prorogação de licença por mais cinco mezes para tratamento de sua saúde.—Como requer.

Maria Luiza Xavier do Espirito Santo, proprietaria da casa que serve de cadeia na cidade de Gamelleira, pedindo pagamento da quantia de 20$000, do aluguel da referida casa, vencido em o mez de Junho do anno findo.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Bernardo de Araujo Montenegro, 2º sargento do batalhão de infanteria estadoal, solicitando indemnisação da quantia despendida com o fornecimento de luz e agua ao destacamento de Iguarassú, na importancia de 43$800, no periodo de 1º de Setembro a 31 de Dezembro do anno findo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Juviniano José dos Santos, 2 sargento do corpo de policia urbana, e commandante do destacamento do districto da Torre, solicitando indemnisação da quantia de 33$120 despendida com o fornecimento d'agua e luz ao referido destacamento durante o periodo do 1º de Outubro a 31 de Dezembro do anno findo.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João José Joaquim de Oliveira, alferes do corpo de policia, pedindo o abono da quantia equivalente a 3 mezes de soldo, para occorrer a despeza com a compra do seu fardamento.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Cesario de Carvalho, ex-soldado do corpo de policia urbano, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Felix, solicitando pagamento do fornecimento de agua e luz aos presos pobres da cadeia de Nazaret, durante os mezes de Novembro, Dezembro do anno passado.—Exhiba documento do qual conste o numero de presos que teve effectivamente a cadeia e o dos [illegible] d'agua fornecidos durante o periodo que indica.

João Victorino do Rego, ex-soldado do batalhão de infanteria, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel José Vieira, tutor da menor Thereza Maria Vieira, proprietaria do predio n. 13 do Becco do Santo Amaro, 3º districto da Graça, pedindo pagamento de aluguel do mesmo predio, occupado pelo destacamento estadoal, na importancia de 360$, e relativo aos annos de Janeiro de 1898 a Dezembro de 1899.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Ferreira da Silva, 2º sargento do corpo de policia urbana, solicitando 6 dias de licença de conformidade com o art. 40 § 1º do Regulamento de 25 de Agosto de 1898, afim de tratar de negocios de seu particular interesse.—Ao Sr. Major Commandante interino da força policial, para conceder a licença nos termos do art. 40 do Regulamento de 25 de Agosto de 1896.

Manoel Bartholomeu Galvão Uchôa, alferes do corpo de policia urbana, solicitando o abono de 3 mezes de soldo para compra de seu fardamento.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Pereira de Queiroz, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser informado se os autos de seu processo em grão de appellação subiram ao Superior Tribunal de Justiça.—O supplicante não appellou da decisão do Jury que o condemnou a 9 annos e 4 mezes de prisão simples, conforme se verifica da certidão passada pelo escrivão competente, e transmittida pelo Dr. juiz de direito da Victoria em officio de 5 do corrente.

Joaquina Maria da Conceição, pedindo que se lhe mande pagar o soldo a que tem direito seu fallecido marido José Galdino Cardeal, ex-cabo reformado do 1º batalhão de infanteria estadoal.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, procurador de Alexandre Theotonio dos Santos, carcereiro da cadeia do municipio de Jatobá de Tacaratú pedindo pagamento de seus vencimentos correspondentes aos mezes de Janeiro e Fevereiro do anno proximo findo.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a quantia de 29$5000, a que o pensionario tem direito pelo exercicio do seu cargo, no periodo de Janeiro a 27 de Fevereiro do anno passado.

José Izidoro Lino Pereira, pedindo para ser descontada dos vencimentos do tenente Joaquim Mamede de Almeida, a quantia de 30$000, pelo fornecimento que fez ao referido tenente e bem assim a duas praças, de ordem do respectivo subdelegado.—Attendido.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 10 de Fevereiro de 1900

Borstelmann & C.—O Tribunal do Thesouro, em vista das informações prestadas pela Recebedoria, resolve negar provimento ao presente recurso.

Antonio Luiz de Almeida.—Deferido no sentido do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do sobrado n. 31 da rua do Marquez do Herval, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Tranquilino da Cruz Ribeiro.—Deferido para o fim do peticionario ficar excluido do numero dos devedores do imposto da classe n. 47 da Tabella A annexa á lei de orçamento do exercicio de 1896 a 1897.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella.—Deferido. Dê-se baixa no debito em que se acha para com a Fazenda a casa n. 10 do becco do Quiabo, freguezia do Poço da Panella, na qual funcciona a Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, visto dita casa estar isenta do imposto de decima em face da disposição da lei.

M. S. Maia & C., e Pereira Carneiro & C.—Restitua-se.

O PROTOCOOLISTA,
Amaro Baudonx.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Dr. Governador do Estado do dia 10 de Fevereir ode 1900

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:531$733 pela illuminação de Olinda durante o mez de Janeiro ultimo.—Informe o Thezouro.

José da Cruz Cordeiro, secretario da Inspectoria de Hygiene, pedindo 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei.—Informe o Sr. Dr. Inspector da Hygiene.

O porteiro
A. Peregrino.

Repartição Central da Policia

2ª Secção —N. 33 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 12 de Fevereiro de 1900.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos.

— No dia 10:

A' minha ordem Josepha Williams, como desordeira.

A' ordem do Dr. delegado do 4.º districto da Capital, Antonio Correia de Amorim, por crime de ferimentos.

No dia 11 não foi individuo algum recolhido áquelle estabelecimento.

— Communicou-me o subdelegado de Santo Antonio que, em data de 9 do corrente, na rua da detenção da mesma freguezia, o individuo conhecido por José da Angú armado de faca de ponta, ferio gravemente a Innocencio Soares Pereira.

A referida autoridade logo que teve conhecimento do facto fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei, contra o delinquente, que logrou evadir-se.

— Pelo subdelegado do 2º districto da Bôa Vista me foi participado que, no dia 8 deste mez, na Ilha dos N[illegible] daquelle districto, o individuo de nome Rogerio Feliz da Silva, armado de faca de ponta ferio a Francisco José dos Santos.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II e contra o delinquente, que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

— Na tarde de hontem, em o lugar Cafundó do 2.º districto da Graça, o individuo de nome Bento José da Silva, em completo estado de embriaguez tentou suicidar-se, ferindo-se gravemente com uma faca de ponta.

A autoridade respectiva procedeu sobre o facto ás diligencias da lei.

— Por officio, datado de 8 do corrente, communicou-me o delegado de policia de Garanhuns que, no dia 5 tambem deste mez em o lugar Angelin do alludido municipio, os individuos Bento de tal e Manoel Quirino, vulgo Manoel Virgicio, armados de faca de ponta assassinaram a Francisco Simplicio de tal.

Aquella autoridade procede a tal respeito as diligencias, prendendo em flagrante delicto o ultimo dos referidos criminosos.

— O Capitão Eduardo Marinho de Paula Lins, entrou em data do 7 do corrente no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gamelleira, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M. de Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de Fevereiro de 1900

Avelino Aurelio de Menezes Ramos, Francisco Antonio do Rego Barros, Henriqueta Maria da Conceição, Jorge Alberto, Clementina Barbosa da Costa, Antonio Pires de Oliveira, Manoel Paiva.—Deferido com relação ao exercicio de 1899 a 1900, em vista da informação.

Joaquina Luiza da Conceição, Miguel Antonio de Figueiredo, Dr. Joaquim Pires Gonçalves da Silva, Ecclesiastica Francisca do Espirito Santo, Rodolpho Penna Porto, José Germano Bezerra, Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, Joaquim Tavares da Silva, Maria Josephina Martins e outras.—Informe a 1.ª secção.

Mme. Koblet.—Deferido em vista da informação, e de accordo com o disposto no art. 60 do Regulamento de 10 de Junho de 1893.

Fortunato Fredovindo da Conceição.—Requeira ao Thesouro, onde acham-se recolhidos os livros de escripturação dos impostos relativos ao exercicio de 1896 a 1897.

Amorim Fernandes & C.—Informe a 3.ª secção.

Zeferino Augusto da Silva Pinto — Requeira ao Thesouro.

O PORTEIRO,
Sebastião Cavalcanti.

EXTERIOR

No dia 15 do passado trabalhando o tribunal de verificação de poderes, foram em resultados de seu julgamento decretadas as annullações da eleição do Porto e de Alcobaça.

O tribunal constituio-se ás 11 horas e 5 minutos da manhã, sob á presidencia do Sr. conselheiro Antonio Emilio de Sá Brandão, que disse estarem dados para discussão os autos eleitoraes do Porto, de Alcobaça e de Ponte de Lima.

Dentro da teia, achavam-se os tres deputados, que o Porto elegera, Srs. Xavier Esteves, Dr. Paulo Falcão e Dr. Affonso Costa, estes vestindo as suas togas; o Sr. Manoel Duarte Guimarães Pestana, candidato vencido na mesma eleição; os Drs Luciano Monteiro e Queiroz Ribeiro, varios outros advogados, jornalistas, deputados eleitos, etc.

Começou a discutir-se, ás 11 horas e 15 minutos, a eleição do Porto, sendo dada a palavra em primeiro logar ao Sr. Manoel Pestana que principiou por dizer que não sabia bem se vinha impugnar ou defender a validade da eleição que o Porto fizera a titulo de desforço pacifico, depois de escravisado e tyrannisado por uma serie de medidas violentas, com que o governo entendera dever castigar, a proposito da epidemia que alli grassava, a nunca desmentida e sempre nobilissima altivez da velha capital do norte.

Parecia-lhe que poderia adduzir os argumentos que fundamentassem a impugnação do acto eleitoral, mas, desde que as provas que podesse apresentar não serviriam para a sua defeza, como candidato vencido, diria com toda a lealdade e com toda a franqueza que, em seu entender, o tribunal devia validar a eleição, levando assim a palavra de paz a todos os espiritos dos portuenses, que bem precisam della para poderem entregar-se ao trabalho, que é a sua norma e o seu invejavel brasão.

Havia quatro dias que deliberara vir discutir o acto eleitoral do Porto, e hoje tomava a palavra para dizer que o invalidar essa eleição, em que elle proprio fôra derrotado, seria um erro gravissimo e uma iniquidade lamentavel por muitas razões.

Na capital do norte, já nas vesperas da eleição se dizia sem rebuço que quer triumphasse a lista republicana, quer coubesse o triumpho á lista chamada do protesto, os deputados republicanos não entrariam no actual parlamento.

Nunca foi, nem é adepto das idéas, que com enthusiasmo, defendem os tres deputados eleitos; pelo contrario, as suas opiniões politicas são bem conhecidas de todos. Milita no extremo opposto, mas não é como politico que está usando da palavra, perante tão respeitavel tribunal:—é como portuense, como propugnador dos interesses vitaes e geraes da cidade invicta.

Não tem argumentos de valor para adduzir em favor da annullação do acto eleitoral do Porto, onde apenas se deram irregularidades que registrara, na assembléa da Victoria.

Pede aos seus antagonistas, de dirigir-lhes phrases elogiosas, que não vejam nas palavras que vai proferir quaesquer motivos de offensa, que não tem razão de existir. Será sincero na sua exposição.

Allude, depois de varias considerações, a necessidade de se repetir o acto eleitoral na assembléa da Victoria, realisado no edificio, onde existem ainda vestigios das balas do cerco.

Diz que a eleição do Porto foi uma manifestação de protesto, mas ella não póde dar a medida das forças do partido republicano, porque esta eleição foi uma exploração completa e traiçoeira, aproveitando um momento de desanimo e de abaladas energias.

Affirma que o Porto desejava apresentar em côrtes deputados independentes, sahidos dos partidos militantes, e a prova é que os partidarios progressistas protegiam os chamados candidatos do protesto.

Referio-se á invocada irregularidade de ter havido presidentes em sete assembléas, que não foram nomeados, segundo a lei eleitoral, mas refere que isto mesmo foi praticado com a cumplicidade tacita dos sete presidentes, legalmente nomeados para dirigirem os trabalhos eleitoraes.

Apresenta dados estatisticos da porcentagem, obtida pelos republicanos nas diversas assembléas, comparando-a com a dos candidatos monarchicos, e tira d'ahi conclusões, para reforçar a sua opinião de que a victoria dos tres candidatos não representa a força do partido a que elles pertencem.

Alludindo especialmente á assembléa da Victoria, cita diversos factos que diz terem-se dado e que talvez devam levar o tribunal a mandar repetir alli o acto eleitoral, e investiva o presidente dessa mesa.

« Sr. Presidente, diz o orador, assim como peço que não se annulle a eleição do Porto, reclamo que se repita o acto na assembléa da Victoria. Mas se este se não póde repetir, prefiro então que se valide o mandato que o Porto conferio ».

Diz poder proferir estas palavras com tanta mais franqueza quanto é certo que, como a votação delle, orador foi muito pequena, mesmo que todos os eleitores da Victoria votassem agora nelle, continuaria a ficar ainda menos votado do que qualquer dos republicanos.

Esta questão é de moralidade não só para o Porto como para todo o paiz, e torna-se essencialmente preciso que ella se liquide no parlamento.

Os interesses geraes do porto são de todo o paiz, e é preciso invocar as forças de todos para não enfraquecer a sua unidade.

Assim que o alarme da peste se espalhou, todos foram dominados por um egoismo feroz, receiando estender a mão ao Porto. Não é apenas ao governo que cabe a responsabilidade desse facto, mas tambem ao conselho de saúde, que deu provas de um requintado egoismo. E o Porto, abandonado a si proprio, encontrou-se n'um estado anormal, que se reflectiu seriamente ao sul e n'outros pontos do paiz, como se vio, especialmente, com os mercados de vinho.

Alonga-se em varias considerações, ora historiando factos da epidemia, ora dirigindo doestos ao governo, ora invectivando o conselho de saúde, ora anathematisando os presidentes das assembléas eleitoraes, fazendo, por ultimo, considerações politicas sobre a marcha governativa actual. N'um momento chegou mesmo a fallar da guerra d'Africa, terminando por se dirigir ao tribunal, implorando a manifesta serenidade dos juizes para que conjuguem todas as suas deliberações na obra de justiça, que elle defende com a mais leal e profunda sinceridade.

Invocando uma phrase de Santo Agostinho «in nec essariis unitas, in dubiis libertas et in omnibus charitas», o Sr. Manoel Pestana remattou o seu discurso pedindo de novo ao tribunal que, não devendo invalidar a eleição do Porto, sem commetter uma iniquidade, um acto impolitico e um erro, e só pedindo fazel-o na assembléa da Victoria, mas tendo a faculdade, como juizes de direito e de facto, de resolverem liberrimamente, como entendessem, num espirito de equidade, para a pacificação dos animos e para poupar ao Porto a peste de novas eleições, approvasse definitivamente a eleição dos deputados republicanos pelo Porto, visto que era uma eleição sem caracter politico real, pois que o seu vencimento se devera principalmente ao facciosismo e ao calculo de alguns politicos progressistas locaes; e a presença dos deputados republicanos no parlamento, como significação politica, não tinha o menor alcance, e para socego dos animos era de utilidade geral que a eleição fosse validada.

Passava do meio dia quando o Sr. Pestana terminou o seu discurso, que causara no auditorio funda impressão, e seguiu-se-lhe na palavra o Sr. Xavier Esteves commerciante portuense e um dos candidatos vencedores, que começa por agradecer as phrases que lhe dirigio e aos seus collegas, o Sr. Manoel Pestana. Allude e refuta os factos referidos por este orador. Refere-se ligeiramente ás medidas impostas ao Porto durante a epidemia. Frisa que o partido republicano foi o primeiro a apresentar os seus candidatos quando os chamados protestantes ainda andavam em negociações para a escolha dos candidatos que só depois apresentaram.

A defesa juridica pertence aos seus collegas Srs. Drs. Falcão e Affonso Costa. Sendo esta questão entre dous principios absolutamente oppostos, espera que della irradiará a luz junto da qual se abraçarão os povos numa constituição futura, que será a sua redempção.

O apparato policial não se fez notar na batalha eleitoral que ora se dirime, e houve um applauso geral em todo o Porto quando foi conhecido o apuramento que dava a victoria aos candidatos democratas, applauso que deixou verdadeiramente desnorteados os delegados do governo.

Referindo-se aos protestos apresentados, procura demonstrar a sua inanidade e allude aos boatos espalhados desde logo e até desde antes da eleição, de que os republicanos veriam essa eleição annullada.

Refere o que se passou nas assembléas eleitoraes de Paranhos e de Ramalde, onde a elle e aos seus collegas foram escamoteados muitos votos, sem que tenham apparecido protestos contra taes anomalias e infracções á lei.

Sem dar credito, ante a magestade do tribunal, aos boatos a que alludia e que ainda não cessaram de correr, confia em que justiça será feita ao Porto e acatará a resolução do tribunal, qualquer que ella seja.

Em seguida fallou o Dr. Paulo Falcão, outros dos candidatos vencedores e filho do chorado lente da Universidade, Dr. José Falcão; e principiou referindo-se as palavras do Dr. Luciano Monteiro, proferidas n'aquelle tribunal, ácerca da apreciação das actas eleitoraes n'uma das ultimas sessões.

Concordava com ellas.

Effectivamente as actas eram documentos authenticos, mas não podiam ser tomadas como infalliveis nem se podia admittir a jurisprudencia de que não podessem soffrer discussão ou contestação desde que com factos evidentes se consiga provar a sua viciação ou má fé.

Allude á pouca comprehensão que o eleitorado, em geral, tem do seu dever civico, o mais sagrado da vida dos povos livres e nota com sentimento que dos candidatos chamados protestantes apenas o Sr. Manuel Pestana veio defender a eleição.

Frisa o procedimento d'este cavalheiro que classifica de nobilissimo e digno de inteiro elogio, pela sua franqueza e pela sua hombridade.

O Porto soube subir acima da triste e desoladora vulgaridade do corpo eleitoral portuguez, affirmando, altivo e nobre, rude e sincero, a sua vontade n'esta eleição.

Declara depois que sendo o Sr. Manuel Pestana um fervoroso catholico não é capaz de ir á egreja mentir perante o seu Deus, como é incapaz de vir mentir perante os representantes da justiça.

N'esse templo augusto se encontra tambem o orador para só prestar inteiro culto á verdade, e por isso, sem receio algum, verbera o procedimento havido na assembléa da Victoria. Adduz reflexões sobre os incidentes das assembléas de Ramalde e Paranhos.

Defende a legalidade da nomeação dos sete presidentes a que se alludia e passa a impugnar as asserções do Sr. Manuel Pestana e defende juridicamente as peças incriminadas do processo.

Na assembléa de Ramalde, facto que não foi protestado, mas que se deu para eterna vergonha dos que o praticaram, aos candidatos republicanos foram apurados menos cerca de trezentos votos do que os que elles realmente ali obtiveram.

Invectiva depois o juiz syndicante da eleição do Porto, que respondeo a factos que não constavam do venerando accordão do tribunal, e aponta esses factos.

Pede ao tribunal, confiando na sua rectidão e austeridade, que acima das questões juridicas colloque as questões de ordem social da mais alta importancia, como esta é.

Justiça é o que o Porto pede; justiça é pois o que o orador deseja, como possuidor do mandato, que ora se julga, do representante d'essa nobre e cavalheirosa terra que tanto póde e tanto vale pelas suas tradições gloriosas, pelo seu esforço, pelo seu trabalho pela sua perseverança e pelo seu progredir.

Era 1 hora da tarde, quando começou a fallar o Dr. Affonso Costa illustre lente da Universidade de Coimbra e tambem candidato vencedor na eleição do Porto.

Começou por dizer que pouco teria a adduzir depois do discurso do illustre collega que o precedera no uso da palavra.

Enumera as irregularidades apontadas, historia os factos, e contraria varias asserções do Sr. Manuel Pestana.

Diz que a eleição do Porto é uma questão de justiça e de paz.

N'aquella altura dos debates, apenas consignaria que os protestos apresentados no processo não tinham o minimo valor, porque eram produzidos por fonte suspeita.

Analysa detidamente os factos de Ramalde e Paranhos, a que já se alludira e diz que se orgulha do mandato conferido pelo Porto, o qual julga ser a expressão verdadeira do sentimento portuense.

Um tal orgulho é verdadeiramente legitimo, porque essa cidade austera e incorruptivel é digna de produzir, em todos aquelles que distingue, esse sentimento.

Do Porto espera tudo, elle e o paiz, n'este momento historico e doloroso de abatidas energias, porque o Porto é a bellissima e leal cidade que em todos os tempos soube mostrar quanto póde e quanto vale.

Espera em nome do Porto, que o tribunal, friamente, resolverá essa questão [illegible]

em [illegible] atravessado ; estabelece [illegible] entre varias allegações analogas e refere-se aos serviços prestados pelo [illegible] seu collega Dr. Pinto [illegible].

Era 1 hora e 30 minutos quando terminou o discurso do Sr. Dr. Affonso Costa, que impressionou profundamente o auditorio, que prorompeu em calorosa manifestação de applauso.

O Sr. conselheiro Sá Brandão disse que taes manifestações não eram permittidas em tribunal algum e que, se continuassem se veria obrigado, bem a seu pezar, a fazer evacuar a sala.

Depois passou-se á discussão da eleição do circulo de Alcobaça.

Por parte do candidato governamental, Sr. Victorino d'Avelar Froes, fallou o Sr. Dr. Cardoso Pimentel, e pela opposição, o Sr. Dr. Luciano Monteiro, que orou largamente.

O tribunal recolheu, cerca das duas horas e meia, voltando á sala das sessões ás 5 horas menos um quarto para serem proferidas as sentenças.

Annullando a eleição do circulo do Porto, com o fundamento de varias infracções da lei, allegadas nos protestos apresentados.

Idem a eleição do circulo de Alcobaça.

A discussão dos autos eleitoraes do circulo de Ponte de Lima, ficou adiada por falta de tempo, para amanhã, conjunctamente com as de Lagos e Silves, e para quinta-feira ficou a de S. Thomé.

— No Porto foi conhecido esse resultado do congresso interessa, sendo porém desagradabilissima e penosa a impressão que a annullação causou no publico, em que havia e ha o pleno convencimento de que a eleição correra com toda a legalidade, e mesmo affirmam varios politicos encartados que não se lembram de um acto eleitoral que corresse tão lealmente e com tanta regularidade.

E' muito possivel que a nova eleição venha provar que foi peior a emenda que o soneto.

Um correspondente de Lisboa, nota o seguinte :

Em tempo disse eu que o grupo de protesto não concorreria a outras eleições que se fizessem.

Creio estar ainda na mesma disposição. Pelo menos, um dos mais importantes membros desse grupo, o Sr. Antero d'Araujo, ainda hoje declarou que não concorreria, e que combateria qualquer idéa que se apresentasse em tal sentido.

— D'entre a nebulosidade dos ataques da opposição e a nebulosidade não menos espessa das respostas do governo, alguma cousa de claro podemos emfim descortinar nesse como oceano de trevas, donde em muitas legislaturas, só tem sahido final[illegible] a rhetorica dos [illegible] por parte das minorias e algum imposto novo por parte do poder.

Essa pequena claridade que vimos enxergando é o proposito unanime e concorde de alguma cousa se olhar, emfim, pela nossa agricultura, e em especial pelo seu ramo que mais interessa a prosperidade do paiz,—a viticultura portugueza.

Nas duas casas do parlamento já foi levantada essa questão; o [illegible] ultima sessão da camara dos pares, foi ella tratada pelo Sr. Hintze Ribeiro, de uma forma bem precisa e bem elevada, afastando-se o digno par, em todas as suas considerações sobre esse importante assumpto das retaliações politicas mais ou menos apaixonadas, que sempre costumam acompanhar todos os debates parlamentares.

A questão foi alli apreciada apenas sob o ponto de vista economico para o paiz; e pelas respostas que o orador obteve do governo queremos acreditar que se está tratando da nossa viticultura com o cuidado e a attenção que é justo que se lhe dispense.

Tanto o Sr. Presidente do conselho como o titular da pasta das obras publicas, Sr. Elvino de Brito, a quem de mais perto toca o assumpto, affirmaram que lhes merecia todo o seu zelo a questão dos nossos vinhos, que é de todas a mais complexa no ramo da agricultura, e deixaram-nos a promessa de que não se encerraria a presente legislatura sem que fossem apresentados ao parlamento alguns projectos destinados a beneficiar a viticultura, quer sob o ponto de vista da sua producção, quer do consumo e exportação e collocação dos nossos vinhos nos mercados estrangeiros.

Trata-se, para isso, de negociar alguns tratados de commercio com diversas potencias e de uma serie de projectos de lei que vão ser presentes ao parlamento, e cremos que nesse sentido a opposição saberá desligar-se de questões de partidarismo para collaborar com o governo na resolução desse momentoso assumpto, dando assim uma elevada prova de patriotismo, tão necessaria no actual momento, em que muitos lavradores ainda teem nas suas adegas quasi toda a producção vinicola, á falta de novos mercados que augmentem o necessario consumo, vendo ante si um futuro anno de difficuldades e desalentos.

E, pois, acrescenta o «Seculo,» que seja afastada sob o regimen de uma protecção efficaz dada á viticultura do paiz, e o governo terá bem merecido da nação e resgatado em parte as suas faltas em tantas outras questões, que não tem sabido ou não tem podido resolver.

— A mesma folha tem-se occupado do serviço da correspondencia postal entre o nosso paiz e o Brazil serviço que está reclamando ha muito a attenção do governo, pela taxa elevada, mesmo exorbitante, imposta ás procedencias de Portugal e que se traduzem em prejuizos enormes para o commercio e para toda a ordem de relações que temos com o Brazil.

No intuito de suas considerações, adduz estes argumentos.

« Pelo regimen vigente, uma carta expedida de Portugal para qualquer Estado da republica brazileira está sujeita ao pagamento de 130 réis de sello por cada 14 grammas, ao passo que do Brazil para qualquer ponto de Portugal essa mesma carta é taxada apenas com uma estampilha de 300 réis, moeda fraca, representando, ao cambio actual, 65 réis fortes.

Resulta d'aqui que a correspondencia expedida para o Brazil paga, pelo menos, o dobro da taxa a que estão sujeitas as cartas que d'alli são remettidas para a Europa!

Isto com relação ás cartas, pois que com os jornaes, que em toda a união postal gosam de garantias estabelecidas pelas convenções, o regimen existente com o Brazil é tambem altamente oneroso, não havendo a menor equidade entre as permutas.

Assim, um jornal expedido d'aqui precisa de uma estampilha de 25 réis fortes, não excedendo o peso de 15 grammas; o mesmo jornal, com egual peso, remettido do Brazil para a Europa está apenas sujeito ao sello de 100 réis fracos, isto é, 20 réis da moeda portugueza.»

Referindo-se ainda ao mesmo assumpto com referencia a parte das encommendas postaes, que ficou regularisado na convenção internacional de Washington, nota que não se encontra ainda [illegible] entre Portugal e o Brazil, [illegible] graves difficuldades para o commercio, que tão valiosos interesses representa naquelle paiz.

E' realmente para lamentar que uma questão desta natureza tenha sido descurada pelo governo e que até hoje não se tenham iniciado negociações de qualquer natureza, para se modificar a convenção existente com o Brazil e que é altamente ruinosa para os interesses do mesmo paiz.

Ninguem póde ignorar que possue a maior e a mais valiosa colonia na republica irmã, e que tem a maior preponderancia no seu commercio.

Esta circumstancia devia naturalmente levar o governo á preoccupar-se com o serviço da correspondencia postal entre os dois paizes, estabelecendo-se um accordo justo e equitativo em face da convenção internacional.

Nada, porém, se tem feito, e nem o representante de Portugal no Brazil tem empregado até hoje os meios necessarios para se harmonisar um tão importante serviço, e mostrar-se de vez a permuta de encommendas.

Bom seria, pois, que o Sr. ministro das obras publicas estudasse devidamente o assumpto, tomando a iniciativa de se modificar a convenção existente com o Brazil, a bem dos interesses reciprocos.

Todas as diligencias empregadas para esse fim representarão um acto administrativo de alcance, e um verdadeiro serviço prestado ao paiz.

Constou que estava para ser feita por acordo, na sessão da camara dos pares a nomeação da commissão de guerra.

Parece, porém, que esse acordo se rompeu, em virtude da minoria parlamentar querer estender o referido accordo á camara dos deputados para a eleição da mesma commissão, o que não foi acceito pela maioria dos representantes do paiz nesta casa do parlamento.

Crê-se que será relator da resposta ao discurso da corôa pela camara dos pares do reino o Sr. Eduardo José Coelho e pela camara dos deputados o Sr. Frederico Ressano Garcia.

E' possivel, porém, que haja ainda qualquer alteração.

— Estava marcada uma reunião, na casa do conselheiro José Luciano, do Conselho de Ministros afim de assentar sobre diversos assumptos de importancia.

O Sr. Elvino de Brito apresentará, segundo nos consta, os differentes projectos de lei que já tem elaborado em beneficio da agricultura e, em especial, da viticultura do paiz, sendo em seguida submettidos á apreciação e approvação do parlamento.

O Sr. Conselheiro José Luciano apresentará a representação que lhe foi entregue pela commissão de vinicultores de Santarem e discutir-se-ha em seguida o plano do governo para facilitar o consumo dos nossos vinhos, principalmente por meio de exportação.

Tambem consta que o Sr. ministro do reino levará ao conselho o relatorio e a reforma dos serviços sanitarios do paiz, que foram elaborados pela commissão superior de saude e hygiene publica conforme já dissemos.

Parece que ainda nesta reunião não será apresentado ao conselho o projecto de reforma constitucional, por estar esse trabalho ainda em provas da impressão e a fazerem-se emendas.

Além do que mencionamos, o conselho occupar-se-ha de outros assumptos de importancia.

Vae ser nomeado governador civil do Porto o Sr. Leopoldo Mourão.

Esta nomeação, segundo nos parece, é consequencia da sentença do tribunal de verificação de poderes annulando as eleições de deputados por aquella cidade.

O grupo progressista de que são cabeças os Srs. Conselheiro Correia de Barros e Lima Junior e a que pertence o Sr. Mourão vae entrar, ao que se diz, na peleja eleitoral, patrocinando a lista de feição monarchica.

O Sr. Correia de Barros chegou a Lisbôa para aquelle fim devido o decreto de nomeação subir a nomeação sem [illegible] a assignatura regia na proxima reunião do Conselho.

Consta que o Sr. Conselheiro Alvaro Ferreira, governador Geral de Moçambique, vem brevemente a metropole e será depois transferido para outro governo ultramarino.

Para governar Moçambique está indigitado o conselheiro Augusto de Castilho.

REVISTA DIARIA

CONGRESSO DO ESTADO—Não houve hontem sessão nesta casa, comparecendo os Srs. Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Eduardo de Oliveira, Bianor de Medeiros, Thomaz de Carvalho Francisco Correia Joaquim Guimarães, Faria Neves, Pinheiro Ramos, Leopoldo de Gusmão, Salazar Mosqueiro, Albino Meira, Santos Silva e Silva Fragoso.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Correa de Araujo, que logo a dissolveu visto a falta de numero legal para o proseguimento dos trabalhos.

Designou a mesma ordem do dia para hoje.

×

TELEGRAMMAS OFFICIAES—S. Exc. o Sr. Governador do Estado recebeu do Ministro do Interior o telegramma abaixo da [illegible] de 10 do corrente :

« [illegible] peste S. Paulo. Declarado limpo todo territorio nacional.

Saudações—Ministro Interior.

—

Telegramma procedente da Bahia, em 10 de Fevereiro de 1900.—Exm. Sr. Presidente do Estado Pernambuco.

Coronel José Antonio Guimarães Presidente Conselho Municipal cidade Feira Sant'Anna e presidente junta apuradora 4.° districto acabo dirigir-me seguinte telegramma junta apuradora eleição 31 Dezembro concluio hoje trabalhos apuração para tres deputados federaes por este 4.° districto que deu seguinte resultado : Drs. Vergne Abreu 9,710, Paula Guimarães 9,184, Dr. Seabra [illegible] 9,055, aos quaes expediu diplomas.

« Obtiveram ainda votos Dr. Granjeiro 821, Lago 539, Rosa 874, Carlos 178, outros menos votados. Não houve protesto nem reclamação contra trabalhos junta. Saudações—José Antonio Guimarães—Está conforme—Ruy Barcellar Secretario. Luiz Vianna.

—

PROROGAÇÃO DE LICENÇA—Por portaria de 9 do corrente foi prorogada por 2 mezes a licença em cujo goso se achava Epaminondas da Costa Travassos, tabelião publico, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Jaboatão.

×

AUTORIDADES POLICIAES—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por actos de 6 do corrente, José Vicente de Carvalho Lins e Vasconcellos, 2.° supplente de delegado do municipio de Alagoa do Baixo, ficando exonerado a pedido o actual ; subdelegado do 3.° districto de Jericó do mesmo municipio, José Bezerra de Messias, em substituição ao actual que mudou de residencia ; por acto de 7, considerou sem effeito a nomeação do capitão Eduardo Marinho de Paula Lins para o cargo de delegado do municipio de Gameleira, e bem assim a exoneração do cidadão José Carneiro de Albuquerque Lacerda, que deverá continuar a exercer aquelle cargo ; e nomeou : 1.° supplente do mesmo delegado o referido capitão ; 2.° supplente do delegado do municipio do Poção, Joaquim Ferreira da Silva Leal, sendo exonerado o actual a pedido ; e por acto de 8, Sebastião Tenorio Cavalcanti Bastos, actual subdelegado do 1.° districto do referido municipio, [illegible].

×

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO—Por portaria de 9 do corrente, foi exonerado [illegible] João Baptista Epaminondas Neves, do cargo de [illegible] da Colonia Penal de Fernando de Noronha e nomeado para substituil-o Eduardo Carneiro Meira.

×

O DEGREDO NA SIBERIA—"O czar Nicoláo II, acaba de nomear uma commissão para estudar os meios de supprimir ou substituir o degredo e desterro para a Siberia.

São bem conhecidos os horrores, a que tem dado origem esse castigo, ou essa pena do codigo russo, sobretudo applicada aos delictos politicos.

Era um meio indirecto de se exterminar os que ousavam [illegible]; enviavam-se para as regiões inhospitas da Siberia, onde os esperava, ou a morte, ou a loucura.

A historia dos desterros para a Siberia lembra a da inquisição pelas muitas tragedias, dramas e romances commoventes de que está cheia.

E' uma das paginas negras na historia russa.

A sua abolição será um acto humanitario ; exige-o o estado de civilisação dos povos actuaes.

São horripilantes e envergonham os espectaculos que diariamente se dão nesse paiz longinquo, onde se commettem tantos assassinatos legaes.

Quando, em 1897, á Siberia foi tirado o regimen policial, a que estivera sujeita durante seculos, o proprio ministro da Justiça confessou que alli reinava o terror, o arbitrio e a iniquidade.

São as suas proprias palavras.

A abolição do desterro e do degredo para a Siberia é uma consequencia logica da introducção nella do codigo de Alexandre II, que lhe foi outorgado em parte, por [illegible] de 13 de Julho de 1897.

A Siberia é hoje um paiz povoado de muitas cidades, villas e aldeias mais ou menos florescentes.

Não está nas mesmas condições que ha tres ou quatro seculos atraz em que era uma região quasi deserta e povoada de tartaros e mongoes.

As povoações actuaes não cessam de se queixar dos inconvenientes de enviarem para ellas tão grande numero de criminosos sahidos das galés.

As cidades, villas, aldeias e os caminhos estão infestados de malfeitores, que [illegible] roubam, saqueiam e incendeiam [illegible] que haja meio de obstar aos seus [illegible] crimes.

Annualmente a Siberia recebe 15.000 a 18.000 condemnados, entre elles alguns por crimes politicos.

A este respeito transcrevemos do "Journal des Debats" o periodo seguinte :

«Ainda hontem nenhuma regra presidia á distribuição dos transportados para as aldeias siberianas ; as autoridades não tomavam em consideração, nem as aptidões, nem os antecedentes, nem a idade, nem as forças dos condemnados ; [illegible] inquietavam com a religião delles [illegible] para enviarem os mahometanos [illegible] inclinados ao roubo, para longe da grande caminho (postos) e os judeus para longe das cidades, onde podiam ganhar com a sua vida.

O que acontecia então ?

Alguns artistas ou outros individuos que se dedicavam a profissões liberaes eram enviados para aldeias sumidas nas mattas virgens.

Não havendo nunca pegado em uma enxada nem atrelado um cavallo, nem conduzido uma charrua, eram lançados como creaturas inuteis, para o meio de uma população hostil e incapaz de os ajudar a dar-lhes emprego.

Ao contrario, os homens do campo eram enviados para as cidades, onde [illegible] como creados ou trabalhadores, uns miseraveis [illegible]", logo [illegible] dos".

O camponez explora o condemnado, enfraquecido pelos annos de trabalhos forçados nas prisões, e com as caminhadas pelas estradas, fazendo com elle contractos draconianos.

Muitos ha que são ajustados por 150 francos por anno, o que mal chega para se calçarem e pagarem a quem lhes trate das roupas.

Acrescenta o «Journal des Débats» :

« Os transportados para a aldeia viam-se na cruel alternativa, ou de morrerem de fome ou de se sujeitarem a trabalhos durissimos, sem esperança de, ao cabo de alguns annos, formar alguma pequena economia.

Restava-lhes um recurso ; evadiam-se e alcançar o pão de cada dia pelo roubo.

Evadiam-se, com effeito, porque nada mais facil para elles, nem mais agradavel para os camponezes, que se viam livres da sua presença.

Segundo as mais recentes estatisticas, metade dos condemnados, repartidos pelas aldeias da Siberia, desapparecem, sem deixar o menor vestigio.

Onde estavam ? Uns nas cidades, com passaportes e nomes falsos ; outros nas grandes aldeias, outros nas minas de ouro, outros nas florestas virgens e outros sob [illegible] á beira das estradas, entregando-se ao roubo".

E' este estado de cousas que o governo do czar pretende remediar, abolindo por uma vez o desterro para a Siberia.

Transcrevemos os periodos que ahi ficam para mostrarmos que muitas vezes é a propria lei que impelle o homem para o caminho do crime.

×

ESCOLA NORMAL—Nos exames realisados ultimamente nessa Escola, foram approvados os seguintes candidatos á matricula no 1° anno :

Homens:

Innocencio Mendes Lopes Mendonça Junior, João Baptista de Vasconcellos e Joaquim Manoel de Oliveira e Silva Junior.

Senhoras:

Julita Cordeiro de Mello, Paulina Coelho da Silva, Julia Victor, Adelia Leal Ferreira, Francisca Augusta Temporal, Rosa Evarista Rodrigues Machado, Saturnina Ignacia das Dores e Silva, Juvenilia Dantas Bastos, Adelaide Dantas Bastos, Angelica Rodrigues de Almeida, Maria Abrantes Pinheiro e Laura Pacheco Abrantes.

No dia 15 do corrente, ás 10 horas, se realisarão os ultimos exames.

×

VACCINAÇÃO—O Dr. Manoel Carlos, auxiliar da Inspectoria de Hygiene, vaccinará todos os dias de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Barão da Victoria.

×

LOTERIA ESPERANÇA — Depois d'amanhã será extrahido o plano desta loteria de 30 contos ou 3 premios de 10:000$000 cada um.

Os bilhetes serão inteiros.

Habilitem-se, pois, os amantes desta loteria e corram á rua do Imperador n. 28 A que lá encontrarão os bilhetes á venda.

×

NUEVO MUNDO—Recebemos o n. 313 dessa magnifica revista madrilena correspondente ao mez de Janeiro findo,

Gratos ao Sr. Leopoldo A. da Silveira pela remessa.

×

CLUB DIVERSÕES 15 DE NOVEMBRO—Conforme estava annunciado realisou-se ante-hontem no Club de Diversões 15 de Novembro no Arrayal, o grande torneio de bollas em 6000 pontos travado entre inglezes e boers, socios do mesmo Club.

Os boers trajavam calça branca e camisa de meia com listras pretas e encarnadas e os inglezes, calças pretas e camisa de meia com listras encarnadas e azues.

Commandava a facção boer, o Sr. Alfredo Lorega, combatendo sob suas ordens os valentes boers Eduardo de Oliveira, José Rodrigues, Joaquim Ziocowick, Euclides Monteiro, [illegible] Miguel Motta, [illegible] Braga e [illegible].

Era commandante dos [illegible] inglezes, o intemerato Sr. Felinto Elysio Couto, servindo sob suas ordens, os distinctos britannicos João Constantino, Ascencio Ziocewick, Virgilio Motta, Elias Ziocewick, Justiniano Pereira, João Vaz Manso, Mathias Alves e Francisco Lorega.

A partida começou ás 5 horas da tarde, terminando pouco antes das 8 da noite e cabendo a victoria aos inglezes, por uma maioria de 85 pontos sobre os boers.

Findo o apreciavel jogo, boers e inglezes unidos no mesmo amplexo fraternal, dispensaram-se finezas e amabilidades, fallando o orador do Club o Sr. Arthur Vauthier, que em nome dos vencidos, offereceu ao Sr. director do mez, Sr. Eduardo Oliveira, custoso mimo de electro-plate, distribuindo em seguida aos vencedores, a photographia em grupo dos boers, bem como á imprensa representada naquella festa pelos nossos collegas do «Jornal do Recife», «Concentração», «Gazeta da Tarde», «Provincia» e por esta folha.

Usou da palavra em seguida, o Sr. Felinto Elysio que agradeceu o concurso que a imprensa da terra tem prestado ao Club de Diversões, respondendo, por delegação dos seus collegas, o Sr. Henrique Soido, da «Gazeta da Tarde».

Um enorme aerostato artisticamente trabalhado, foi soltado em seguida, tendo as seguintes inscripções :

Club de Diversões 15 de Novembro
8 de Dezembro de 1889.
6 de Janeiro de 1900.
Salve! 11 de Fevereiro de 1900.
Um ramo com o distico BOERS
Um outro com o distico INGLEZES.
Transwaal.
Inglaterra.
Sul da Africa.
Bolla e páos.
Velodromo Pernambucano.
Diario, Jornal, Provincia, Commercio, Concentração, Gazeta da Tarde, Jornal Pequeno, Oriente, Era Nova, Lanterna Magica, Pernambuco.
Derby
Viva a Imprensa.

Viam se ainda no referido aerostato duas figuras representando um inglez e um boer.

A commissão obsequiadora estava composta dos Srs Alfredo Lorega, Eduardo de Oliveira, Felinto Elysio e João Vaz que desvelaram-se em captivar a todos os seus convidados.

Depois de terminados os jogos e servido o chá começaram as dansas que prolongaram se até alta madrugada, reinando sempre a maior harmonia possivel.

Hurrah, pelos inglezes e boers do Arrayal.

×

SOCIEDADE GONÇALVES DIAS—Sob a presidencia do estudante José Domingues Filho reuniu-se no domingo ultimo esta corporação litteraria.

Após a leitura do expediente o Sr. Pedro Cirne leu a «Historia dos 7 dias» e os Srs. Carneiro da Cunha Junior e Fonseca Junior trataram de assumptos de interesse social.

Depois o presidente encerrou a sessão, designando o proximo domingo para ter logar a assembléa geral ordinaria do corrente mez.

×

MAYPOLE—Os leitores conhecem o sabão *Maypol* ?

Pois saiba que é que são de todas as côres e servem para tingir qualquer tecido com uma perfeição admiravel que, segundo nos affirmam, é o verdadeiro [illegible] das tinturarias.

Os magnificos sabonetes *Maypole* não sujam, nem dão o menor trabalho, a quem delles se utilisa para effeitos de tinturaria.

O *Maypole* não desbota nem perde a cor ao lavar e tem ainda uma infinidade de virtudes... que não patenteamos ao publico para não fazer-se em massa correr ao logar em que é vendido e exgottar toda a munição existente.

Mot de la fin : na *Perola*, na qual é proprietario o estimavel cavalheiro Sr. Domingos Fernandes, na *Perola* o conhecido magazin sito á rua da Imperatriz n. 61, é que se encontram os maravilhosos sabonetes *Maypole*.

×

SOCIEDADE LITTERARIA 19 DE ABRIL—Sob a presidencia do Sr. José do Barros Lima, reuniu-se a Sociedade Litteraria 19 de Abril, fundada no Collegio do mesmo nome em sessão preparatoria.

Após a abertura, o Sr. Presidente mandou que se fizessem propostas para socios, sendo propostos e acceitos os Srs. Jorge Cahú Luiz Freitas, Julio Barros, Carlos Lopes, Gilberto Rocha, Armando Flores, Raul Moraes, Edgar Pitanga e Henrique Soldanha.

Depois procedeu á eleição para a nova directoria sendo eleitos : Presidente—José do Barros Lima ; 1.° Secretario—Julio Porto Carreiro ; 2.° Secretario — Manoel Guerra ; Orador — Academico Francisco Cornelio Junior ; Bibliothecario—Manoel Marques ; Thesoureiro—Enrico Vatais.

Por se achar adeantada a hora o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando o proximo sabbado para a posse da mesma directoria e eleição de vice-presidente e vice-orador.

×

JUROS DE APOLICES — Paga-se, hoje, os juros de apolices aos possuidores da letra M.

×

CLUB CARNAVALESCO X—Communica-nos esse club, de que deixa de tomar parte nos folgares carnavalescos deste anno.

+

CLUB DOS CABEÇUDOS CABENSES—Este bem organisado club tomará parte nos festejos do proximo carnaval, na visinha cidade do Cabo.

×

JUIZO MUNICIPAL— O Dr. Juiz municipal do 2.° districto, dará suas audiencias d'ora em diante, nas quartas-feiras, ás 11 horas, no logar do costume.

×

JURY DO RECIFE— Presidente — Dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.° districto criminal.

Accusador—Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2.° promotor publico da capital.

Escrivão —O 2.° escrivão interino cidadão Antonio Luiz Drummond Miranda.

A's 11 horas da manhã feita a chamada e verificando-se não haver comparecido juizes de facto em numero legal, deixou de ser installada a sessão.

Pelo Dr. juiz de direito foram multados em 5$000, os jurados que deixaram de comparecer.

Tendo sido pela urna dos supplentes ainda sorteados os cidadãos seguintes :

Francisco José Joaquim Cavalcante.
Antonio Ferreira Tavares.
Hermenegildo de Lemos Duarte.
Antonio Miranda Carneiro.
Joaquim Moura da Rosa Virães.
João Rodrigues do Almeida Braga.
Christovão Adolpho Monteiro.
Caetano de Gouveia Andrade.
Antonio Duarte Correia.
Dr. Amaro Wanderley.
Antonio de Mendonça Lins.
José Antonio dos Santos Vianna.
Tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.
Marianno Agripino da Cunha.
José Hygino de Oliveira.
José Augusto Studer.
Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.
Luiz da Costa Reis.
João Candido Casado Lima.
Francisco de Assis Silva Cavalcante.
Dr. Sebastiano José de Oliveira.
Heliodoro Claudio de Souza Barrotto.
D. Thomas Lemos Duarte.
Fernando Barbosa de Carvalho.
Eduardo Ferreira Barbosa.
Joaquim [illegible] de Mello [illegible] Raposo.
João [illegible].
Lourenço [illegible] do Rego Barros.
Elias Baptista da Silva Ramos Filho.
Arthur [illegible].
Annianno Bezerra Cavalcante da Silva Costa.
Joaquim Nepomuceno de Siqueira.
Alberto Maximiano da Assumpção Meira.
Coronel José Gomes Leal.

×

SERVIÇO MILITAR—Para hoje :

Superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 14° batalhão de infantaria Joaquim Villar Barreto Cousinho.

O 40° dará a guarnição da cidade e um corneteiro de piquete ao Quartel General.

O 14° dará um official para a ronda de visita.

[illegible] ao Quartel General o amanuense Antonio Gonçalves Domingues Netto.

Uniforme n. 5.

Falleceu no dia 11 do corrente, no Hospital Militar deste Estado, o alferes reformado do exercito Manoel Alexandrino de Meira Caiuá.

— Obtiveram 60 dias de licença para tratamento de saúde o alferes do 40° de infanteria Estevão André Biggio, e o 2° sargento do 27° da mesma arma Coriolano Peixoto da Silva.

+

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO—Movimento do dia 11 para 12 de Fevereiro de 1900 :

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	
1.° Batalhão de artilheria de posição	..	..	..	..	..	..	..	..
6.° Regimento de artilheria de campanha	..	..	..	..	..	..	..	..
14° Batalhão de infanteria	18	..	18	..	..	1	1	17
15° Batalhão de infanteria	2	..	2	..	..	..	..	2
40° Batalhão de infanteria	13	..	13	..	..	..	..	13
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	33	..	33	..	..	1	1	32

OBSERVAÇÕES

Falleceu hontem, ao meio dia, o doente n. 624, alferes reformado do exercito Manoel Alexandrino de Meira Caiuá, o qual é excluido da casa do 11° batalhão de infanteria, em vista de no dia que baixou a este hospital ter trazido baixa passada pelo 11° batalhão de infanteria.

×

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 9 de Fevereiro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,5	759,mm13	18,mm73	73
9 »	27,3	759,mm79	19,mm70	73
12 »	28,3	760,mm14	20,mm39	71
3 t.	28,1	759,mm20	19,mm71	70
6 »	27,4	759,mm16	19,mm87	71

Barometro—Observação ao meio dia [illegible] 58,4. Psicrometro 41,6
Temperatura maxima 30,50
Temperatura minima 26,50
Evaporação em 24 horas ao sol 3mm8 á sombra 3mm0.
Chuva 0,mm2. Cahida ás 7 h. 35 m. da manhã.
Direcção do vento :
E e ESE alternados de meia noite até 10 h. 30 m. da manhã; ENE até 1 h. 31 m. da tarde; E até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 6m82.
Nebulosidade média 0,33.

BOLETIM DO PORTO

Dia 9 de Fevereiro

O prea-mar foi ás 1 h. 10 m. da manhã registrando a escala 1m88
O baixa-mar foi ás 7 h. 25 m. da manhã registrando a escala 0m97.
O prea-mar foi ás 1 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 2m00.
O baixa-mar foi as 8 h. 10 m. da tarde registrando a escala 0m75.
Idade da lua 11 dias.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado —*Elesbão Ribeiro.*

×

CASAMENTO CIVIL—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Primeira publicação

Joaquim Santiago da Silva e Guilhermina Maria Bezerra, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Antonio Francisco de Oliveira e Anna Sabina de Jesus Coelho, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

João Francisco Carlos, natural do Rio Grande do Norte, praça do exercito, e Agueda da Silva, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Miltão Alves de Oliveira e Amalia Ferreira de Araujo, solteiros, naturaes deste estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclama dos seguintes contrahentes :

Segunda publicação

Antonio Nestor de Andrade Nazareth e Maria Nazareth Moraes da Dosta, solteiros e residentes na Boa Vista.

Antonio da Silva, natural de Portugal, residente na freguezia de Santo Antonio, e Rosina de Lima Penante, natural do Ceará e residente na freguezia do Recife, solteiros.

×

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—E' o resultado da Loteria n. 63—76.ª da Capital Federal, extrahida em 12 de Fevereiro:

1630	15:000$000	6779	200$000
20358	1:000$000	17709	200$000
2[illegible]263	500$000	26033	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

352 3583 7746 11913 29153

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

2614	8948	12903	25192
3443	10447	17597	25793
4345	11245	20050	27035
5482	12014	20510	27834
6773	12295	22468	29552

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros :

1621	1623	1625	1627	1629
1622	1624	1626	1628	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros :

20351	20353	20355	20357	[illegible]
20352	20354	20356	20359	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros :

29261	29263	29265	29267	29270
29262	29264	29266	29269	.....

APPROXIMAÇÕES

1629	40$000	20359	20$000
1631	40$000	29257	15$000
20357	20$000	29269	15$000

Todos os numeros terminados em 30 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 30.

×

SECRETARIA DA INDUSTRIA—Primeira Directoria :

Fiscalisação da Companhia Recife Drainage. Em 12 de Fevereiro de 1900.

Apparelhos examinados :

Travessa dos Coelhos.
Apparelhos limpos 3
Travessa da Mangueira.
Apparelhos limpos 3
Caixa quebrada 1
Não foi examinado o apparelho da casa n. 1 por estar esta fechada.
Travessa do Pires.
Apparelhos limpos [illegible]
Caixa quebrada 1
Não foram examinados os apparelhos das casas ns. 17, 27 e 29, por estarem estas fechadas.
Travessa das Barreiras.
Apparelhos limpos 9
Caixas quebradas 2
Rua Barão de S. Borja.
Apparelhos limpos 14
Rua da Alegria.
Apparelhos limpos 8
Não foi examinado o apparelho da casa n. 17, por estar esta fechada.
Rua de S. Gonçalo.
Apparelhos limpos 11
Com o syphão quebrado 7
Caixa quebrada 1
Não foram examinados os apparelhos das casas ns. 6, 23, 24 e 32, por estarem estas fechadas.

×

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 11 de Fevereiro de 1900 :

Existiam	471
Entraram	0
Sahiram	1
Existem	470
A saber:	
Nacionaes	417
Mulheres	18
Extrangeiros	7
Mulheres	0
Total	470
Arranchados bons	417
Doentes	23
Loucos	3
Alimentado a sua custa	1
Presos de correcção	26
Total	470

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Foram visitados os presos por 187 pessoas, sendo: 87 homens e 100 mulheres.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 5 do corrente os cadaveres dos seguintes individuos :

Flora Libania da Costa, Pernambuco, 33 annos, casada, Bôa Vista ; attestado do Dr. B. de Carvalho.

Maria do Carmo Ferreira Lima, Pernambuco, 18 mezes, Afogados ; attestado do Dr. Berardo.

Sebastião de Souza Lima, Parahyba, 34 annos, casado, Bôa-Vista ; attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Manoel Nunes, Pernambuco, 21 annos, solteiro, solteiro, Bôa Vista ; attestado do Dr. João Marques.

João Gomes da Silva, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Recife ; attestado do Dr. Mello Gomes.

Antão Luiz de Lima, Pernambuco, 35 annos Necroterio ; attestado do Dr. Seve.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Hospital Pedro II ; attestado do Dr. Nunes Coimbra.

Marcellino Lopes, Ceará, 41 annos, casado, Hospital Pedro II; attestado do Dr. João Marques.

Maria Thereza de Jesus, Pernambuco, 22 annos, solteira, Hospital Pedro II ; attestado do Dr. Nunes Coimbra.

Francisca Maria da Paz, Pernambuco, 36 annos, casada, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Vieira da Cunha.

José Pedro dos Santos, Pernambuco, 22 annos solteiro, hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Maria do Carmo da Conceição, Pernambuco, 2 dias, Graças ; 2 testemunhas.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

Reclamação crime do juiz de direito do Recife

N. 14353

Reclamante—João Ferreira de Mello.

Accordão

Vistos estes autos de reclamação crime do sentenciado João Ferreira de Mello, conhecido por João Pequeno, em que pede a conversão da pena de galés perpetua, a que foi condemnado pelo jury desta capital, a 23 de Abril de 1887, para outra menos rigorosa, etc.

Accordão em Tribunal, depois de exposta a materia e discussão do estylo, em deferir a petição do reclamante para converterem a referida pena para 28 annos de prisão simples, gráo maximo do § 2° do artigo 291 do actual Codigo Penal, que corresponde ao art. 193 do antigo Codigo, em que foi incurso o reclamante, visto que não se verifica nenhuma das circumstancias qualificativas do § 1° daquelle ; o que está de accordo com o disposto no art. 3°, lettras b, § unico e art. 409 do mesmo codigo actual.

Custas pelo réo.

Recife, 5 de Dezembro de 1899.

Galvão — Presidente.
Vieira de Mello.
Carlos Vaz.
João Carlos.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.
Góes Cavalcante.
Tavares da Silva.
José Uchôa.

—

SENTENÇA DO JURY

Em conformidade com a decisão do Jury, julgando o réo João Ferreira de Mello, por alcunha João Pequeno, incurso no gráo maximo das penas estabelecidas no art. 193 do Codigo Criminal, o condemno á galés perpetuas por ser o mesmo réo pessoa miseravel. Pague a municipalidade a metade das custas na forma do art. 469 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842. E conforme o disposto no art. 44 § 2° do mesmo Reg. appello para o Tribunal da Relação.

Sala das sessões do jury na cidade do Recife, em 23 de Abril de 1887.

Joaquim da Costa Ribeiro.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.° andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. [illegible] 1° andar, da 12 ás 2 da tarde ; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc., etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho [illegible] do Dr. Assis», o melhor tonico conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido.

Companhia de Drogas.

OS EFFEITOS DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS, SE MANIFESTAM DESDE OS PRIMEIROS DIAS DA SUA APPLICAÇÃO.

Declaro que empreguei a *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, em um filho meu, de 14 mezes de idade, soffrendo horrivelmente de colicas, diarrhéa e pertinaz insomnia desde os primeiros dias do nascimento, e os effeitos maravilhosos daquelle remedio se manifestaram logo no primeiro dia da sua applicação. O meu filho hoje está perfeitamente bem, e continúa a usar de vez em quando a *Chimaphylla Alba*, porque é um verdadeiro tonico, conforme estou diariamente observando.

Santo Antonio de Jacutinga, 25 de Setembro de 1898.— *Raphael Bucci.*

Reconheço verdadeira a firma supra e dou fé.

Em testemunha da verdade.— *Antonio M da Silva Lopes.*

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro anthasmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.— Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela Escola Medico do Porto).

Firma reconhecida.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia a rua da Intendencia n. 3.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças cio Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados por escripto a qualquer hora. Telephone n. 200.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(SEXO FEMININO)

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-ão no dia 8 de Janeiro.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

Recife, 5 de Janeiro de 1900.

A directora.

Maria do Carmo Azevedo.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas creanças, *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da imperatriz, n. 531, 1° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre, da Madalena.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 76, 1.° andar, onde dá consulta de 1 ás 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone 446.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia. Telephone 180—na residencia.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, incommodos, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a Chymaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Decaimento

da sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Auxilio homœopathico OU O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado, nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Livraria Universal, de Laemmert & C.

Asthma

Durante quatro annos, o maio soffreu a [illegible]

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos é de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, em casos mais adiantados a

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos, de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e a do Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo. nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles do caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo o mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 3 a 10 annos, 25 gottas, etc.

De 10 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 24.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.

Os nossos frascos são quadrados e contagotas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por... 5$000 !!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens, etc. etc. á rua Conselheiro Rosa Silva, antiga da Imperatriz n. 61.

(Defronte da padaria Japoneza).

Domingos Fernandes

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Não posso calar-me diante do bom resultado que colhi do vosso preparado —Xarope de *Alcatrão e Jatahy*—; forte tosse soffria ha longo tempo e consegui dentro de pouco tempo com alguns vidros ficar bom; assim V. faça desta o uso que entender.

Do seu admirador attento e obrigado.

Antero José de Sá Oliveira,

empregado da Société Anonyme do Gaz do Rio de Janeiro e residente a rua dos Arcos n. 31.

O MAIS IMPORTANTE RESULTADO. —Sem duvida muitos ainda ignoram a efficacia da Emulsão de Scott, do contrario a estatistica obtuaria não sobresaltava tanta gente.

Vejamos leitores do que diz o Dr. Bento Goraque Murta, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, chefe de districto Sanitario, etc., etc.

"Attesto com o maior prazer, que que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos de debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, na tuberculose pulmonar, rachitismo e em geral nas molestias constitucionaes.

Capital Federal

Dr. Bento Goraque Murta."

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, é o melhor mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brasil.

Ao alcance de todos, na Companhia de Drogas.

FOLHINHA DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900, no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Dyspepsia nervosa

[illegible]

CLUB UNIVERSAL DE MOBILIAS

52 — Rua Marquez de Olinda — 52

1° ANDAR

Club n. 4, (quarto). Uma mobilia n. 61, composta das seguintes peças: sofá até 111 c/m de comprimento, com assento e encosto de palha, pés torneados, encosto talhado, 12 (doze) cadeiras de guarnição, com assento e encosto de palha torneados e talhados, 4 (quatro) cadeiras de braços com encosto e assento de palha torneados e talhados, 2 (dois) baudoir ate 60 c/m de comprimento com 85 de altura com tampos de marmore polidos finos; todas as peças são elegantes, torneadas e talhadas com assento e encosto de palha, das afamadas mobilias austriacas.

Quanto as côres, á vontade dos socios.

Quota 1$000 semanaes

Sorteios aos sabbados

Inscrevam-se!

Inscrevam-se!

A qualquer socio entrega-se a mobilia antes de ser sorteado, mediante caução e fiança, conforme as normas estabelecidas por esta associação.

Declaramos que são nossos unicos recebedores os Srs. Joaquim Bea e Arthur Donsely.

INSCREVAM-SE NA R. Marquez de Olinda n. 52

1.° andar

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico de Sousa Soares e as principas molestias que curam:

1.—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de má caracter; n. 3 febres vermiosas.

2.—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n. 2 desmaies, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa perninaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.—Uterinina n. 1 regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos, n. 3 regras abundantes.

9.—Dorilina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados do sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E' o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

USO INTERNO E EXTERNO — USO INTERNO E EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra* da sciencia para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido á mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter achado tão apreciado remedio e felicito o seu autor por ter descoberto um especifico que o torna um bemfeitor da humanidade.

Porto, 13 de Setembro de 1898.

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que, soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio do *Peitoral de Cambará*.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

[illegible]

PHARMACIA

JACY

VERAS—Pharmaceutico

Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras dóses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS O THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Creanças com diarrheas

Curam-se com as primeiras doses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de de 8 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche que resistio durante doze mezes a todos os remedios receitados, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major José Pereira Carneiro.

Andarahy-Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida).

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Peitoral de Cambara

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes;

— faz diminuir, até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão*, *laryngite*, etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brasil, privilegiado por decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia!

A' venda em todas as pharmacias do Brasil.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTIDOTO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, sinão as mais um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os [illegible] e venenosas, como cascavel, jararaca, urutú; etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução [illegible]

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperdora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

INDICAÇÃO UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

N. —24 Rua Marquez de Olinda—N. 24

RECIFE

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E N. Santos é o unico Leite antephelico que se pôde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

ABAIXO O MONOPOLIO

CERA de superior qualidade em velas vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso a sem competencia em preços na loja de fazendas, miudezas—A PEROLA.

N. 61—RUA DA IMPERATRIZ N. 19

DOMINGOS FERNANDES

As febres palustres são, ás vezes rapidas e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil se é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*—

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

EDITAES

Olinda

EDITAL

Depois da audiencia do dia 14, do Dr. Juiz de Direito do Civel, serão vendidos em hasta publica por execução da Fazenda do Estado os predios seguintes:

Um sobrado á rua de São Bento sob n. 1 A, tendo 3 janellas de frente, no pavimento térreo, 2 portas e 2 janellas, no oitão do Sul, portão com grades de ferro para rua; 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e quintal murado por dous lados e no pavimento superior com 2 salas, 2 quartos, tendo 3 janellas tambem de frente e 4 no oitão do Sul, medindo 6 metros e 60 centimetros de largura e 18 metros e 10 centimetros de fundo, avaliado por 8:000$, pertencente a D. Palmira Olyntha de Moura Mattos.

Uma casa terrea n. 27 á rua do Bomfim, com porta e janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal grande, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, de Adelino Jorge Coelho da Silva.

Uma casa terrea sita á rua da Bôa Hora, sob n. 22; com 3 portas de frente, 1 porta e janella no oitão, 4 quartos, 2 salas, cosinha externa quintal murado, cacimba meeira, medindo 6 metros e 13 centimetros de largura e 12 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada por 400$000, do capitão Arantino Nunes de Mello.

Olinda 8 de Fevereiro de 1900.

Edital

Directoria de Contabilidades e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de Fevereiro de 1900

Por esta Directoria se faz publico, durante o corrente mez [illegible] pendente de multa, o imposto de aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1 [illegible]

[illegible] de Mattos.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

2.ª cadeira do 2.° anno.—Topographia. Legislação de terras e principios, geraes de colonisação.
1.ª « « 3.° « —Trigonometria espherica. Astronomia theorica pratica. Geodesia.
2.ª « « 4.° « — Geometria descriptiva.
3.ª « « 4.° « —Geometria descripta. Applicada.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Aranjo.

Edital
OLINDA

Depois da audiencia do dia 14, do Dr. Juiz de Direito do Civel, será vendido em hasta publica por execução da Fazenda Municipal, o predio seguinte:

Uma casa á rua do Barão de Catará sob n. 16 com duas portas de frente, salão, 2 salas, quintal e cacimba meeira, avaliada por 500$000; de D. Alexandrina Figueiroa de Oliveira.

Olinda, 8 de Fevereiro de 1900.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de Fevereiro de 1900

Imposto sobre carros de passeio, carros particulares e carroças

Por esta Directoria se faz publico que até o dia 20 do corrente recebe-se, livre de multa, o imposto sobre carros para transporte de passageiros, particulares, carroças e carroções, inclusive os da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a respeito cogitada na Lei Orçamentaria.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, da cidade do Recife, e Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que, depois da respectiva audiencia do dia 15 de Fevereiro proximo vindouro, irá á praça publica deste juizo, o bem immovel seguinte:

Uma casa sita á rua do Padre Nobrega, n. 28, da freguezia de S. José, com 100 palmos de comprimento e 56 palmos de largura, com 4 salas, sendo 2 grandes e 2 pequenas, tendo 5 janellas de frente, 4 janellas e 1 porta no oitão que deita para jardim e 4 janellas e 2 portas no outro oitão que deita para a rua de São João, com 9 quartos internos e 3 externos, servindo um ao quarto para criado, outro de banheiro e outro de appareino, com grande quintal murado, gradil e portão de ferro na frente, tudo em bom estado de conservação, sendo dito predio avaliado por vinte contos de réis.

Dito bem vai á praça em virtude de penhora nel feita em execução promovida pelos herdeiros Bowman contra João Joaquim Alves de Albuquerque e sua mulher e será arrematado para pagamento do que estes devem áquelles.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irá dito bem a segunda praça com o espaço de 8 dias e abatimento de 10 % na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou a presente edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 25 Janeiro de 1900.

Eu Eustaquio Cavalcantte Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital
Escola Normal

Pela Secretaria desta Escola e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara, que, desta data, a 15 de Fevereiro, se acha aberta, a matricula dos alumnos para os diversos annos do curso.

Os candidatos a matricula no 1.° anno deverão satisfazer ás condições exigidas pelo artigo 11 do Regulamento em vigor.

1.°—Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.°—Approvação em exame de admissão de accordo com o art. 61.

3.°—Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do Director.

4.°—Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

5.—Conhecimento da Repartição competente em que prove ter pago a etadxa dez mil reis (1.ª prestação).

O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3, 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.

A matricula, uma vez encerrada, nenhum candidato poderá ser mais admittido a ella, salvo pagando o duplo da taxa. e até 15 de Março.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 11.

Art. 61—O exame de admissão á matricula no 1.° anno, versará sobre as seguintes materias:

a)—Lingua materna:—Analise lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b)—Arithmetica: — Pratica das quatro operações sobre inteiros e menores fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e juros simples. Systema metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações, quér para com os antigos, quér para com as do novo systema entre si.

c) - Geometria: conhecimento das principaes fórmas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

§ 1.°—Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series a e b. fazendo o candidato prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1900.

Julio Clemente de Faria.
Secretario.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de Fevereiro de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 25/32 d por 1$000 do banco.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 13/16 d. sobre Londres a 90 d/v, baixando a 7 25/32, realisando-se negocios insignificantes.

Em papel particular houve negocio a 7 7/8 e 7 27/32.

Rio, abriram a 7 25/32 e 7 13/16, mercado paralisado.

Cotações de Generos
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos	9$000	a	9$400
Crystalisado »	8$200	a	8$600
Demerara »	$	a	$
Brancos, por 15 »	7$300	a	8$400
Someno »	5$400	a	5$600
Mascavado »	4$300	a	4$600
Brutos secco »	3$900	a	4$100
Bruto mellado »	3$600	a	3$700
Retame »	3$000	a	3$300

Mel por pipa 75$000.
Aguardente de 20 gráos a 1$360.
Alcool de 38 gráos a 2$650 e de 40 grãos a 2$850 a canada.

Para exportação
ALGODAO

Foi vendido 17$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$500 os 15 k., vendas.
Caroços de algodão cota-se a 1$250 os 15 k.
Milho de 150 réis o kilo na estação.
Farinha de mandioca a 8$400.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	1$700
Espichados do norte	1$700
Salgados seccos do E. Santo	1$620
Espichados do E. Santo	1$520
Refugos	1$066
Verdes nominal	$900

MEL

Cota-se a pipa, nominal 110$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 305$000 nominal e de 40 gráos a 325$000 a pipa de 480 litros, venda.

[illegible]

Por pipa, nominal		a	192$000
Dita, em cascaria portugueza, ultima venda		a	187$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	370$000
Solla o meio nominal de	7$000	a	10$000
Refugos 50$000 e cordeirinho		a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos		a	18$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de	40$000	a	75$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade de	40$000	a	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos	14$000	a	23$000

Importação

Aracajú, vapor nacional "Jacuhype," entrado em 9 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana manifestou:

Assucar 5 saccos á ordem.

Couros salgados saccos 532 á ordem, 200 a Gomes de Mattos & Epaminondas, 1,100 a Lindy Brothers & C., 564 a Rossbach Brothers & C., 129 a Machado & Seixas, 7 fardos a Gomes de Mattos & Epaminondas.

Confeitos 1 caixa a Manta & C.

Caroços de algodão 559 saccos a Rossbach Brothers & C.

Pelles 7 fardos a fardos a Gomes de Mattos & Epaminondas, 36 a Landy Brothers & C., 39 a Silva Cordeiro & C.

Saccos 40 a Pereira Lima.

Sola 9 rolos a Braga & Sá, 4 a C. Campos & C.

Mecidos 10 volumes a Albino Amorim & C., 20 a Andrade Lopes & C., 10 a Gonçalves Cunho & C., 10 a Leite de Magalhães C C., 10 a Silveira & C.

Sainte Johns, lugar inglez "Pegot," entrado em 10 do corrente e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhau 2,813 barricas e 2813 meias ditas aos consignatarios.

Saint-Johns, lugar inglez "Fanny," entrado em 9 e consignado a Seixas & Irmãos.

B Irmãos.

Bacalhau 2,584 barricas e 9,584 meias ditas.

Rectificação

No Manifesto do vapor allemão publicado hontem deu-se a seguinte emissão, onde se lê—Antuerpia, lêa-se—Antonina.

Alfandega de Pernambuco
RENDA GERAL
Mez de Fevereiro

Dia 1 a 10	549:156$051
Idem do dia 12	65:648$914
	614:894$065

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Fevereiro de 1900.

Pelo thesoureiro,
U. Cabral.

Edital n. 40

O Administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativamente ao 2.° semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, 3 de Fevereiro de 1900.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

TABELLA B
Taxas fixas

1 Fabrica de gaz carbonico do Recife
3 Idem de Oleos.
4 Idem de rapé.
4 Idem de perfumaria.
6 Idem de velas stearinas.
6 Idem de carvão animal.
7 Profissão de dentista.
8 Idem de advogado.
9 Idem de solicitador.
10 Idem de contador e distribuidor.
11 Idem de partidor e avaliador.
12 Idem de medico.
13 Idem de agrimensor.
14 Idem de engenheiro civil ou mechanico.
15 Fabrica de luvas.
16 Idem de molduras.
17 Profissão de caixeiro despachante.
18 Idem de ajudante de despachante.
19 Idem de agentes de leilões.
30 Idem de corretor.
21 Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões, e fretamento de navios.
22 Idem de tabellião.
23 Idem de guarda-livros.
24 Idem de interprete.
25 Idem de director, agente de companhia ou sociedades anonimas, qual do remunerados, e cada agencia de vapores.
26 Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento.
27 Por caixeiro viajante.
28 Por bilhar, pagando sómente 80$060 cada um que exceder a unidade.
29 Por casa de penhores.
30 Prensa de algodão a vapor.
31 Por agenciador de voluntarios para a policia de outros Estados ou de trabalhadores para fóra do Estado.
32 Por negociante de gêlo.
23 Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendendo na tabella B 40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.° do art. 9.° das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 % os impostos abaixo declarados relativos ao 1.° semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª secção da Recebedoria, 1 de Fevereiro de 1900.

Manoel Machado.

Classe n. 6—Commissões e consignações

Nomes Freguezia Rua Ns.	Importancia
Pinto Tempo al Recife, Bom Jesus 45	247$50
Carlos Van Lune, Santo Antonio, Direita 123	247$500
Juvenal Pupe, Recife, Maria Cesar 70	247$500
Apolonio M. da Rocha Cavalcante, S. José, Marquez do Herval 194	247$500
Adelino E. Cavalcante de Albuquerque, Recife, Marquez de Olinda 2 A	247$500
Wanderley Bastos, Recife, Bom Jesus 19	247$500
Constantino J. de Mello, Recife, Vigario Tenorio	47$500
Manoel Felippe Santiago, S. José 89	247$500
Arcenio C. Ribeiro Campos, S. Antonio, Peao Affonso 45	247$500
João José da Silva, Recife, Bom Jesus	247$500
Fernando Leal, Recife, Marquez de Olinda 39	321$750
Joseph Lathan, Recife, Commercio 20	321$750
João Florentino C. de Albuquerque, Recife, Commercio 12	321$750
Ildefonso do Rego Monteiro, Recife, Marquez de Olinda 31	321$750
Celso Clementino B. de Mello, Recife, Corpo Santo n. 7	396$000
Manoel C. C. de Albuquerque, Recife, Visconde de Itaparica 28	478$500
Antonio Marcellino, Santo Antonio, 1.° de Março 18	478$500
Manoel do Carmo Almeida, Santo Antonio, Bôa Vista 45	478$500
Joaquim G. de Albuquerque e Silva, Santo Antonio, 15 de Novembro 24	478$500
Antonio Costa, Santo Antonio, Duque de Caxias 56	478$500
Francisco Leal, Santo Antonio 1.° de Março 13	478$500
Manoel Gouveia Accioly, Bôa Vista, Rosa e Silva	478$500
Joaquim Gomes C. de Oliveira, Recife, Apollo	478$500
Ivo Pedro Pereira Borba, Recife, Apollo	478$500
...mante & C, Recife, Marquez de Olinda	478$500
Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, Santo Antonio, Dr. Feitosa 19	528$000
Antonio Ferreira de Figueiredo, Recife, Marquez de Olinda 0	528$000
Manoel P. do Araujo Leão, Santo Antonio, Barão da Victoria 31	528$000
Antonio Herminio de Luna & C Recife, Bom Jesus 57	528$000
Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Recife, Bom Jesus n. 23	528$000
Antonio Ferreira de Oliveira, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 106	528$000
Piragibe Hegisé, Recife, Marquez de Olinda	528$000
Alfredo S. Bôa Viagem, Santo Antonio, 1.° de Março, n. 7	602$250
Daniel Francisco Pinheiro, Santo Antonio, Marcilio Dias, n. 78	602$250
Bento de Souza Ramos, Recife, Mari de Barros n. 14	602$250
Antonio Guilhermino dos Santos, Santo Antonio, Marcilio Dias	602$250
De Shenwahy, Recife, Marquez de Olinda	602$250
Santiago Vaiença, Recife, Visconde de Itaparica 32	602$250
Joaquim de Oliveira Silva, Recife	602$250
Motta & C, Recife, Prago 17	602$250
Viuva, Cunha Genro & C, Recife, Santo Antonio	602$250
José Joaquim da Costa Maia, Recife, Bom Jesus	602$250
Companhia Geral M. de Pernambuco, Recife, Apollo	602$250
Sklotman & Amo.d, Bom Jesus	602$250
Moure Borges & C. Recife, Largo do Corpo Santo n. 19	602$250
Joaquim Monteiro de Britto, Recife, Bom Jesus 40	602$250
B. Amaral Farias, Recife, Barão do Triumpho	602$250
Fenton & C, Recife, Bom Jesus 10	701$250
Ulysses Ponce de Leon, Recife, Largo do Corpo Santo 13	732$000
Charles S. Biown, Recife, Bom Jesus 10	792$000
Barbo Coutinho & C, Recife, Visconde de Itaparica 42	792$000
Cunha Lima & C, Recife, Marquez de Olinda	792$000
Manoel Tavares & C, Santo Antonio, 24 de Maio	792$000
Philomeno Gama, Recife, Areal 2	792$000
Amaral Gusmão, Recife Bom Jesus 9	792$000
Domingos A. de Araujo Vasconcellos Recife, Barão do Triumpho d. 86	792$000
José da Cruz Gouveia, Recife, Commercio 6	792$000
Theodoro Just, Recife, Bom Jesus 62	907$500
Velloso & Albuquerque Recife, Bom Jesus 55	907$500
Emilio Dolé, Boa Vista, Caminho Novo 124	907$500
Manoel Ferreira Bartholo, Recife, Bom Jesus 4	1:295$250
F. D. Evano, Recife, Commercio	2:227$500
Wilson Sons & C, Recife, Commercio 10,	3:952$250
Amorim Irmãos & C, Recife, Bom Jesus 3	7:821$000
Laurindo Moraes Pinheiro, Santo Antonio, 1.° de Março	1:295$250

Recebedoria do Estado
Mez de Fevereiro

Dia 1 a 10	374 711$814
Dia 12, diversos impostos	4:467$876
Exportação	20 522$901
	399.702$594

Recife Drainage
Mez de Fevereiro

Dia 1 a 10	970$024
Dia 12	413$460
	1:383$484

Prefeitura Municipal
Mez de Fevereiro

Dia 1 a 5	23 803$889
Idem de 8	23.055$533
	46 858$422

Mercado Publico de S. José
RENDIMENTO DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1900

Entraram:

38 ½ bois, pesando 6.547 kilos	
145 kilos de peixe a 100 rs.	14$500
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	1$800
59 meias columnas a 600 réis	35$400
28 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	33$600
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
10 cargas com fructas a 600 réis	6$000
6 cargas com farinha, milho e feijão a $500	3$000
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
95 lugares a $500	47$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimento com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
41 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	123$000
20 compartimentos com comidas a [illegible]	30$000
61 compartimentos com verdura a 600 rs.	36$600
90 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	90$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
18 ditos de retaguarda a 3$000	54$000
Somma	[illegible]
Rendimento do dia 1 a 10	[illegible]
Total	7:5[illegible]

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$000 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 2$000 a 2$200 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 87 rezes.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Fevereiro

Pernambuco, do sul, a 13.
Macedocia, da Europa, a 13.
Planeta, do norte, a 16.
Olinda, do sul, a 18.

VAPORES A SAHIR
Mez de Fevereiro

Pará e esc. Meteóro, a 13, as 4 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 13, 4 horas.
Rio e esc Planeta, a 16, as 4 horas.
Manáos e esc. Olinda, a 18, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colown.
DE CARDIFF.
Barca norueguense Conde.
DE SAINT JOHNS:
Escuna Ingleza Stulen.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.
DE HAMBURGO:
Patacho nacional Elizabeth.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itayá, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Grão-Pará, varios generos.
Vapor nacional Meteóro, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Vapor inglez Tennypson, varios generos.
Barca Portugueza Emilia Elvira, carvão.
Barca norueguense Kepha, carvão.
Barca norueguense Prospect, carvão.
Barca norueguense Sola Fipe, carvão.
Barca norueguense Hoiden, carvão.
Barca norueguense Cordeilia, carvão.
Brigue portuguez Clara, varios generos.
Lugar inglez Ada Peart bacalhão.
Lugar inglez Mary Henry, varios generos.
Lugar inglez Stella bacalhão.
Patacho nacional Ninita, varios generos.
Patacho nacional Elizabeth, varios gener.
Patacho inglez W. W. Lloyd, lastro.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000 000,0,0
Fundos accumulados £ 8.572,[illegible]
LEHMANN & CO.

Escola de Engenharia
Edital

Inscripção para os exames de 2.ª epocha do anno escolar de 1899.

De ordem do Sr. Director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na fórma das disposições regulamentares em vigor, achar-se-ha aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola, no dia 1 de Fevereiro, devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim devem ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haverem pago a taxa de 40$000 os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos exames requeridos o documento de haverem pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 60$000 no caso contrario.

Os candidatos á inscripção nos exames do 1.° anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola, ou duas pessoas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião;

Certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chymica, historia natural e desenho geometrico e elementar, ou exame de madureza, documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem está aberta no mesmo prazo inscripção, para os exames preparatorios necessarios para admissão do primeiro anno do curso:

Algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

dentro prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia, em 15 de Janeiro de 1900.

O Secretario,
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Collectoria do Estado no municipio de Olinda.

Aviso

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que durante todo o corrente mez será arrecadado a bocca do cofre os impostos de industria e profissões e taxas fixas relativo ao exercicio corrente de 1899 a 1900 livre de multa

Collectoria de Olinda, 3 de Fevereiro de 1900.

O collector,
Francisco de Figueirôa Faria.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Janeiro de 1899.

Edital n. 2

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, ao professor Brazilliano Domino da Costa Lima, nomeado ultimamente para reger a cadeira de ensino primario do sexo masculino de Pedra de Buique, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Janeiro de 1900.

EDITAL N. 1

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, á professora em disponibilidade, Amelia Maria da Conceição Ramos, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino mixto de Jatobá de Bôa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario,
O 1.° official.

Edital n. 40
Recebedoria do Estado

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes, que no prazo de 15 dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado a bocca do cofre o imposto sobre Terrenos Baldios, relativo ao exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, 10 de Fevereiro de 1900.

O administrador interino
Mariano A. de Medeiros.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 15 de Fevereiro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Bento Velho, sobre o rio Vermelho, na estrada da Victoria, orçada em 17:755$707.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.° As firmas ou pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 7 de Fevereiro de 1899.

O director,
M. *Brunet.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Fevereiro de 1899.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição e ao disposto no art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Flores, por ter sido n'esta data removido o magistrado que o exercia Dr. Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Com Conselho.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude da proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros

Revisão dos impostos de industria e profissão, procedida na freguezia da Boa-Vista, no exercicio de 1899 a 1900, relativa ao segundo semestre—Casas novas—em virtude do regulamento em vigor.

Conselheiro Rosse Silva n. 59 A, Gassiano & C., loja de charutos e cigarros	50$000
Dita n. 13, Cardoso Pinto & C., loja de fazendas	125$000
Dita n. 15, Francisco Rodrigues, loja de bilhetes	81$521
Dita n. 25, Nicolau Maria Parente, cyrphorama	200$060
Dita n. 59, José Muniz, officina de moveis	42$397
Dita n. 61, Catharina Delia, loja de bilhetes	81$521
Praça Maciel Pinheiro n. 17, Deodato Silva & C., casa mortuaria	60$000
Visconde de Albuquerque n. 4, Felicio de Oliveira & C., taverne	24$949
Dr. José Marianno n. 42, Bernardino Costa & C., fabrica de conservas	100$000
S. Gonçalo n. 29, João Severino Gomes Loureiro, deposito de seccos	37$500
Coelhos n. 12, Manoel Ferreira da Silva, deposito de carvão	37$500
Coronel Lemenna n. 23 A, Rodolpho Schulze, fabrica de chapéos	206$000
Estrada de João de Barros n. 33, Joaquim Vieira, cocheira de bois	50$000
Idem s|n, Antonio Ferreira de Souza, cocheira de vaccas	75$000

Recebedoria do Estado

De ordem do Exm. Sr. Dr. Administrador da Recebedoria do Estado convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo transcripta a virem dentro do prazo de 30 dias contados desta data, liquidarem n'esta secção com a multa de 25 per cento, seus debitos relativos a contribuição da Companhia Recife Draynage, da freguezia de Santo Antonio correspondente do 1.° e 2.° semestre do anno de 1897.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado em 10 de Fevereiro de 1900.

Manoel Machado

Relação dos devedores da contribuição da Recife Draynage Company relativo ao 1.° e 2.° semestre do anno de 1897 da Freguezia de Santo Antonio.

Rua 15 de Novembro n. 4, Manoel G. Ferreira e Silva	34$000
Idem n. 36, Gulherme Gurcell e outros	77$612
Idem n. 30, José Moreira Lopes	34$000
Idem, João Vicente Torres Bandeira e outros	92$811
Idem n. 48, José Hugo Gonçalves e outro	83$370
Idem n. 50, Francisco Tavares de Lima	78$250
Idem n. 25, Albino da Silva Leal	51$000
Idem n. 13, Carlota Maria Soares Pinheiro	68$0 C
Idem n. 49, a mesma	62$062
Idem n. 51 Izabel Maria da Fonseca Soares	51$000
Idem n. 69 Antonio José N gueira de Soza e outro	34$000
Idem n. 83, Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.	676$687
Idem Convento de S. Francisco Obras Publicas.	17$000
Idem Convento de São Francisco	37$875
Caes da Regeneração n. 40, Carlata M. Soares Pinheiro	17$000
Idem n. 42, Izabel Maria da Fonseca Soares	17$600
Praça n. 17, Ministerio da Guerra, Secretaria do Arsenal	32$750
Idem Ministerio da Guerra, Officinas de Orerarios	27$250
Idem Ministerio da Guerra, Arsenal de Guerra	267$875
Idem Ministerio da Guerra, Casa do Pedagogo	179000
Idem n. 1 Ministerio da Guerra Casa do Inspector	32$750
Idem Ministerio do Interior, Faculdade de Direito	46$875
Rua 1.° de Março, n. 2, Intencia Municipal do Recife	39$125
Idem n. 4, a mesma	51$000
Idem n. 6, a mesma	116$125
Idem n. 9, João W. de Medeiros e outros	39$125
Rua Duque de Caxias n. 22, Vicente Farrer de Salles Menezes	51$000
Idem n. 30, Innocencio Pereira de Farias	34$000
Idem n. 42, Herdeiros de Manoel Figueirôa Faria	51$000
Idem n. 48 Luiz Antonio Pereira	34$000
Idem n. 90, Joaquim B. Tavares	25$500
Idem n. 92, O mesmo e outros	51$000
Idem n. 61, Maria Magdalena M. e filhos	68$000
Idem n. 81 Intendencia Municipal do Recife	51$000
Praça da Independencia n. 10 A mesma	17$000
Idem n. 30, a mesma	17$000
Rua do Cabugá n. 10 Antonio Rodrigues Gomes das Silveira	17$000
Rua Barão da Victoria n. 59, Barão de Utinga	68$000
Rua das Trincheiras n. 16, Carlo Burlamaqui Magalhães	42$125
Idem n. 34 Maria José Travassos Pogas e outros	34$000
Idem n. 28, Galdino Antonio Correira	39$125
Idem 28, O mesmo,	17$000

Idem n. 35, Maria José Travassos Pegas e outros 17$000
Rua das Larangeiras n. 2, Sebastião Lopes Guimarães e outros 17$000
Idem n. 6, Albino da Silva Leão 17$000
Idem. n. 8, Luiz, filho de Antonio Pinto Carneiro da Silva 17$000
Idem n. 26, Galdino Antonio A. Ferreira 4[illegible]$312
Idem n. 3, José de Azevedo Maia e Silva 17$000
Idem n. 5, Bartholomeu F. de Souza 51$000
Travessa das Cruzes n. 14 Maria Petronilla Sampaio 43$000
Largo do Barão de Lucena n. 28 Barão de Nazareth 51$000
Idem n. 7, Galdino Antonio A. Ferreira 17$000
Idem n. 13 Victorino Domingos A. Maia 31$000
Idem n. 15, Olympio, filho de Manoel Rodrigues Nogueira Lima 17$000
Largo do Rosario n. 18, Mario G. Mattos e outros 22$417
Idem n. 46, Custodio Antonio S… res 51$000
Idem n. 50 Dr. Francisco Gomes de Andrade 56$125
Idem n. 9, Antonio José da Costa Araujo 17$000
Largo do Rosario n. 11, Albertina Philomena da Silva Araujo 17$000
Idem n. 21, Antonio Leite Marques 51$000
Idem n. 25, Antonio Pereira de Oliveira Ramos 17$000
Idem n. 57, capella dos Prazeres de Guararapes 17$000
Idem n. 53 José Ferreira da Costa 5$000
Dr. Feitosa n. 26, Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira 34$000
Idem n. 1 Antonio Pinto da Silva e outro 3[illegible]$115
Idem n. 3 Custodio Antonio Soares 34$000
Idem n. 9, Antonio Joaquim Mendes Pegas 17$000
Idem n. 37 Manoel Francisco Orphão 17$000
Idem n. 41 Barão de Limoeiro e outros 34$000
Francisco Jacintho n. 60, Antonio Leite Marques 80$062
Idem n. 11, Paulino de Oliveira Maia 27$3[illegible]2
Idem n. 13, Paulino de Oliveira Maia 17$000
Idem n. 33, Antonio Leite Marques 17$000
João do Rego n. 14 Augusto Ferreira Pinto 17$000
Idem n. 5 Themé Rodrigues da Cunha 47$562
Campo da Republica Governo do Estado, Theatro Santa Isabel 65$000
Idem, O mesmo, Palacio do Governo 53$375
Idem, O mesmo, Thesouro do Estado 22$125
Idem, O mesmo, Secretaria do Governo 32$[illegible]50
Idem, O mesmo Casa da Guarda 8[illegible]$5[illegible]0
Idem, O mesmo, Quartel de Cavallaria 41$[illegible]50
Idem, O mesmo, Senado 32$750
Idem, Intendencia Municipal, Quartel da G. Municipal 45$625
Idem, Governo do Estado, Escola Maciel Pinheiro 32$750
Idem n. 17, Sociedade dos Artistas M. e Liberaes 37$875
Ilha do Carvalho n. 16, Maria C. Gonçalves e outros 17$000
Idem n. 28 Manoel Ferreira Mascarenhas 17$000
Idem n. 32, Manoel Ferreira Mascarenhas 17$000
Idem n. 11 Filhos de Joaquim F. Valente 17$000
Idem n. 21, Filhos de Joaquim F. Valente 17$000
Ilha do Carvalho n. 29 Galdino Antonio Alves Ferreira 39$125
Idem n. 33 Galdino Antonio Alves Ferreira 17$000
Idem n. 43 Vicente Gomes de Souza 17$000
Conselheiro Peretti n. 2 Galdino Antonio Alves Ferreira 17$000
Idem n. 16 Galdino Antonio Alves Ferreira 17$000
Idem n. 22 Galdino Antonio Alves Ferreira 17$000
Idem n. 34 Enedina Marques Accyoli da Costa 17$000
Idem n. 15 Luiza Maria T. da Silva e outras 17$000
Idem n. 23 Antonio dos Santos Vieira 31$000
Dita n. 6 João José de Amorim 17$000
T. da R. Bella n. 9 Paulino de O. Maia 17$000
Neto de Mendonça n. 10 João F. dos Santos 17$000
M. A. Bezerra n. 10, Viuva de Justino Ferreira dos Passos 17$000
Idem n. 18 Irmandade do S. S. de Santo Antonio 5$125
Dita n. 22 José Pereira de Amares 17$000
Dita n. 30 Antonio Leite Marques 17$000
Dita n. 46 Raul e Alberto, filhos de Francelino Muniz da Silva 17$000
Dita n. 11 José Joaquim Samarcos 17$000
Dita n. 15 Joaquim Julio de Souza 17$000
Dita n. 23 Francisca L. de Assis Lima 22$125
23 de Setembro n. 2 Manoel Antonio de Jesus 17$000
Idem n. 13 Luiz Mattoel Rodrigues Valença 42$937
Dita n. 23 Paulino de Oliveira Maia 17$000
Dita n. 33 Galdino Antonio Alves Ferreira 17$000
B. do Calabouço n. 2 José Caetano de Carvalho 17$000
Idem n. 6 Antonio Duarte Carneiro Vianna 39$937
Idem n. 10 Antonio D. Carneiro Vianna 11$000
Idem n. 12 Antonio D. Carneiro Vianna 17$000
Idem n. 11 Antonio D. Carneiro Vianna 17$000
Santo Amaro 18 Antonio Paiva Ferreira 34$000
Pedro Ivo n. 10 Lourenço F. Braga 17$000
Idem n. 12 Carlota B. Magalhães e outra 17$000
Becco da Matriz n. 15, Joaquina Emilia da Silva Villaça 17$000
Travessa da Matriz n. 4, Francisca Guilhermina da Costa Guimarães 51$000
Idem n. 10, Carlota B. Magalhães e outra 17$000
Idem n. 16, Galdino Antonio A. Ferreira 17$000
Idem n. 24, o mesmo 17$000
Idem n. 28, Barão de Utinga 17$000
Idem n. 19, Vicente Ferreira Bentzen e outro 17$000
Paz n. 18, Galdino Antonio Alves Ferreira 17$000
Idem n. 22, Antonio José Moreira 17$000
Idem n. 26, Galdino Antonio Alves Ferreira 17$000
Idem n. 5, o mesmo 17$000
Travessa das Flôres n. 4, Dr. Antonio de Lellis e S. Pontes 34$000
Idem n. 3, Anna Pereira Arantes 17$000
Paulino Camara n. 3, Antonio Gomes de Araujo 34$000
Idem n. 19 Conego Simão de Azevedo Campos [illegible]

1.º becco do Cambôa n. 5, Julio Gomes da Silva Neves 51$000
Largo do Carmo n. 21, Francisco de Freitas Nogueira 56$
Idem n. 27, Antonio José Moreira 17$000
Idem n. 31, Galdino Antonio Alves Ferreira 31$000
Travessa do Carmo n. 8, o mesmo 17$000
Travessa da Bomba n. 3, José Irineu Rodrigues da Annunciação 17$000
Fogo n. 20, Maria Joaquina e Maria Theresa 17$000
Idem n. 22, Maria de Oliveira e outras 17$000
Idem n. 24, João Gonçalves Guimarães e outro 17$000
Idem n. 32, Maria da Conceição Viegas 17$000
Idem n. 34, Idalina Leitão da Silva Cardoso 17$000
Idem n. 11, Alves de Britto 17$000
Idem n. 15, Manoel Ferreira Mascarenhas 17$000
Idem n. 17, o mesmo 17$000
Praça do Livramento n. 10, Antonio dos Santos Vieira 51$000
Idem n. 18, Maria Joaquina Pinheiro 51$000
Livramento n. 13, Joaquim Barbosa Tavares 17$000
Visconde de Inhaúma n. 35, Barão de Limoeiro 51$000
Idem n. 48, Boronisia Feliciana Dias 51$000
Idem n. 52, Victorino D. Alves Maia 34$000
Idem n. 60, herdeiros de Luiz José Pereira Simões 51$000
Idem n. 23, José Marcellino da Rosa 17$000
Idem n. 25 Albino da Silva Leal 51$000
Idem n. 55, Joaquim de Souza Lima 61$250
Pedro Affonso n. 60, Joaquim Domingues Fernandes 17$000
Idem n. 82, Manoel, filho de Manoel José de Mattos 34$000
Idem n. 3, Manoel dos Santos Figueira 17$000
Idem n. 45, Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira 68$000
Travessa do Carcereiro n. 9, Catharina Maria da Conceição 17$000
Idem n. 19, Maria da Conceição Perpetua de Oliveira 17$000
Nova da Praia n. 32, Albino da Silva Leal 51$000
Marcilio Dias n. 24, Machados & Lopes 34$000
Idem n. 26, José Pereira de Amares 34$000
Idem n. 28, Josepha Maria dos Prazeres 34$000
Idem n. 1, Jacintho Botelho de Amorim 17$000
Idem n. 13, Galdino Antonio Alves Ferreira 17$000
Travessa de S. Pedro n. 14, Manoel, filho de Manoel F. Moraes Pires 17$000
Idem n. 13, José Pereira de Azevedo e outro 17$000
Henrique Dias n. 21, Antonio Ignacio Barbosa 17$000
Idem n. 23, José Paulo Botelho 17$000
Idem n. 25, Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo 17$000
Dita 39, Ricardo Luiz da Luz 17$000
Travessa da Viração n. 2, Paulo Martins Pereira Monteiro 17$000
Lomas Valentinas n. 22, Luiz Augusto Coelho Cintra 51$000
Coronel Suassuna n. 58, Galdino Antonio Alves Ferreira 17$000
Idem n. 60, o mesmo 31$000
Idem n. 72, Joaquina Theresa Oliveira Ramos 34$000
Idem n. 3, José Pereira de Azevedo 17$000
Idem n. 5, José Feliciano de Azevedo 17$000
Coronel Suassuna n. 15, José Joaquim Ferreira de Souza 34$000
Idem n. 57 José Nunes de Oliveira 17$000
Idem n. 35, Antonio José Moreira 17$000
Idem n. 37, José Francisco de Sá Leitão 17$000
Santa Thereza n. 8, Luiz P. Farias 24$325
Idem n. 22, Catharina Maria da Conceição 17$000
Idem n. 28, Dorothêa Ramos de Souza Castro 17$080
Idem n. 36, Antonio José Moreira 17$000
Idem n. 3, Maria Julia dos Santos 17$000
Idem n. 11, Menores, filhos de José Francisco Pegas 17$000
Idem n. 15, Os mesmos 72$375
Idem n. 13, Galdino Antonio Alves Ferreira 17$080
Travessa do Becco do Falcão n. 3, Joanna M. Castro 17$000
Travessa do Barreto n. 30 A, Theodoro Bentzen dos Santos 17$000
Idem n. 32 O mesmo 17$000
Idem n. 32 A, O mesmo 17$000
Idem n. 34, Dr. Paulo José de Oliveira 17$000
Idem n. 36, Albino Joaquim C. Pacheco e outro 34$000
Idem n. 58, Luiz Augusto da Cunha Pimentel 17$000
Idem n. 56, Francisco de Carvalho Andrade Brandão 17$010
24 de Maio n. 26, Antonio C. Moreira Temporal 17$000
Idem n. 30, José de Souza Carneiro 27$250
Idem n. 35, O mesmo 17$000
Idem n. 3, Herdeiros de Antonio Francisco Moreira e outros 17$000
Idem n. 7, Manoel Gomes Penna, e outros 17$000
Travessa da Concordia n. 6, Jeronymo F. da Silva Loureiro 17$000
Idem n. 12, Galdino A. Alves Ferreira 17$000
Idem n. 16, Jeronymo F. da Silva Loureiro e outro 17$000
Idem n. 44, Victorino D. Alves Maia 17$000
Idem n. 7, Amelia M. Coelho 18$437
Idem n. 4, José Cordeiro dos Santos 17$000
Felippe Camarão n. 8, José Jeronymo Ferreira de Souza 17$000
Idem n. 10, Hermenegildo de Farias Tavares 17$000
Idem n. 12, A mesma 17$000
Idem n. 58, Menelau de Souza Moreira 17$000
Idem n. 60, João (menor) 17$000
Idem n. 66, Joaquim Antonio da Costa e outro 99$312
Idem n. 70, Theodoro Bentzen dos Santos 17$000
Idem n. 74, O mesmo 17$000
Idem n. 11, Anna Joaquina de Oliveira 17$000
Idem n. 23, Maria do Espirito Santo Carvalho 17$000
Idem n. 27, Lauriana U. de Jesus Villar 17$000
Idem n. 57, Philomena, filha de Antonio José Moreira 17$000
Idem n. 59, Galdino Antonio Alves Ferreira 17$000
Marquez do Herval n. 26, José Pedro de Souza Silva 17$000
Idem n. 33, Antonio Ambrosio de Vasconcellos 17$000
Idem n. 40, Amelia Maria Coelho 17$000
Idem n. 46, Galdino Antonio Alves Ferreira 17$000
Idem n. 50, Antonio Leite Marques 17$000
Idem n. 17, Antonio Paiva Ferreira 34$000
Idem n. 29, Dr. José E. Ferreira Jacobina 81$500
Idem n. 33, Delphino da Silva Duarte 68$000
Idem n. 51, Viuva e herdeiras de João T. de Souza 17$000

Idem n. 53, Herdeiros de João T. de Souza 17$000
Idem n. 55, Os mesmos 17$000
Idem n. 95, Julieta (menor) 17$000
Idem n. 105, Theodoro Bentzen dos Santos 17$000
Camboa Nova n. 1 A, Florinda A. de Azevedo Maia 17$000
Idem n. 19, Thomaz de C. Soares Brandão 136$400

2.º Semestre

15 de Novembro n. 4, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva 34$000
Idem n. 31, José Moreira Lopes 34$000
Idem n. 38, João Vicente de T. Bandeira e outros 25$[illegible]50
Idem n. 48, José Hugo Gonçalves e outro 70$937
Idem n. 25, Albino da Silva Leal 51$000
Idem n. 43 Carlota Maria Soares Pinheiro 73$122
Idem n. 49, A mesma 70$815
Idem n. 51, Izabel Maria da Fonseca Soares 51$000
Idem 59, Emilia da Silva Guimarães e outras 56$125
Idem n. 83, Dr. José Mariano Carneiro da Cunha 61$250
Caes da Regeneração n. 40, Carlota M. Soares Pinheiro 17$000
Idem n. 42, Izabel M. da Fonseca Soares 17$000
Praça 17, Ministerio do Interior (Faculdade de Direito) 41$750
Idem, Ministerio da Guerra, (Secretaria do Arsenal) 32$750
Idem, Ministerio da Guerra (officinas de operarios) 57$250
Idem, Ministerio da Guerra (Arsenal) 218$0[illegible]2
Idem, Ministerio da Guerra (casa do Pedagogo) 17$000
Idem, Ministerio da Guerra (casa do inspector) 32$750
1.º de Março n. 2, Intendencia Municipal 34$000
Idem n. 4, A mesma 51$000
Idem n. 6 A mesma 51$000
Idem n. 20, herdeiros de Francisca de P. C. d'Araujo e outros 54$250
Idem n. 3, Umbelina L. da Silva Guimarães e outro 17$000
Idem n. 5, Os mesmos 17$000
Idem n. 9, João W. de Medeiros e outros 34$000
Duque de Caxias n. 22, Vicente Ferreira da Castro Menezes 51$000
Idem n. 30, Innocencio Pereira de Farias 39$937
Idem n. 42, herdeiros de Manoel de Figueiroa de Faria 51$000
Idem n. 48, Luiz Antonio Pereira 34$000
Idem n. 50, Maria de Souza Leão Maia 78$312
Idem n. 15, Albino da Silva Leal 17$000
Idem n. 61, Maria M. M. Dias e filhos 68$080
Idem n. 81, Intendencia Municipal 51$000
Praça da Independencia n. 10, A mesma 17$000
Idem n. 30, A mesma 25$5[illegible]2
Cabugá n. 10 Antonio Rodrigues Gomes da Silva 17$000
Barão da Victoria n. 53, Dr. Manoel Bastos de Oliveira 34$000
Trincheiras n. 16, Carlota Berlamaqui Magalhães 34$000
Idem n. 1, Virgilio José da Motta 17$000
Larangeiras n. 2, Francisco H. T. de Araujo e outro 17$000
Idem n. 6, Albino da Silva Leal 17$000
Idem n. 8, Luiz, filho de Antonio Pinto Correia de Silva 17$000
Idem n. 23, Galdino Antonio Alves Ferreira 34$000
Idem n. 3, José de Azevedo Maia e Silva 17$000
Idem n. 5, Bartholomeu Francisco de Souza 56$125
Travessa das Cruzes n. 14, Maria Petronilla Sampaio 48$125
Idem n. 24, Calixto José de Mello 34$000
Idem n. 28, Barão de Nazareth 75$800
Largo Barão de Lucena n. 11, Miguel de Souza 17$000
Idem n. 13, Victoria D. Alves Maia 34$000
Idem n. 15, Olympio, filho de Manoel Rodrigues Nogueira Lima 37$937
Largo do Rosario n. 9, Antonio José da C. Araujo 17$000
Dr. Feitosa n. 26, Dr. Pedro F. C. de Oliveira 31$000
Idem n. 1, Antonio Pinto da Silva e outro 34$000
Idem n. 9, Antonio Joaquim Mendes 22$125
Idem n. 35, Barão de Granito 51$000
F. Jacintho n. 56, Francisco de M. Cavalcante de Albuquerque 17$000
Idem n. 11, Paulino de Oliveira Maia 17$000
Idem n. 13 O mesmo 17$000
Idem n. 31, Maria Hermina de Senna 17$000
Idem n. 39, Vicente de Abreu Oliveira Guimarães 17$000
João do Rego n. 7, Nicoláo R. da Cunha Lima 17$000
C. da Republica n. 5, José Vicente de Lima 17$000
Idem n. 17, Sociedade dos Artistas M. e Liberaes 43$000
Idem, Governo do Estado (Theatro Santa Izabel) 65$000
Campo da Republica, Governo do Estado (Palacio do Governo) 58$500
Idem, O mesmo, (Thesouro do Estado) 17$7[illegible]0
Idem, O mesmo, (Secretaria) 32$750
Idem, O mesmo, (Casa da Guarda) 17$000
Idem, O mesmo, (Quartel) 41$7[illegible]0
Idem, O mesmo, (Senado) 32$750
Idem, Intendencia Municipal (Quartel Municipal) 53$625
Idem, Governo do Estado, (Escola Maciel Pinheiro) 32$750
Ilha do Carvalho n. 30, José Joaquim da Silva Quintas 17$000
Idem n. 7, Dr. Antonio de Lellis S. Pontes 17$000
Idem n. 23, Manoel Gonçalves Fontes 17$000
Idem n. 29, Galdino Antonio Alves Ferreira 39$125
Conselheiro Peretti n. 34, Enedina M. Accioly da Costa 17$000
Idem n. 56, José da Silva Moraes 39$125
Idem n. 15, Luiza Maria Tavares da Silva e outras 17$000
Idem n. 35, Joaquim M. da Silva Pinto 5$125
Idem n. 1, Francisco M. Cavalcanti de Albuquerque 17$000
Travessa da rua Bella n. 9, Paulino de Oliveira Maia 17$000
N. de Mendonça n. 16, José Francisco dos Santos 17$000
M. A. Bezerra n. 10, Viuva de Agostino Ferreira dos Passos 17$000
Idem n. 22, José Pereira Amares 17$000
Idem n. 13, Francisco de M. Cavalcanti de Albuquerque 17$000
Idem n. 15, Joaquim de Souza 17$000
23 de Setembro n. 2 Manoel Antonio de Jesus 17$000
Idem n. 3, Firmino Gomes Leal 5$1[illegible]5
Idem n. 23, Paulino Maia 17$000
Idem n. 29, Marcellino Lopes Baptista 5$12[illegible]
Becco do Calabouço n. 2, José Caetano de Carvalho 17$000
Idem n. 6, Antonio D. Carneiro Vianna 17$000
Idem n. 10, O mesmo 17$000
Idem n. 14 O mesmo 17$000
Idem n. 28, Herdeiros de Teixeira Lopes da Silva 31$000
Santo Amaro ns. 1 a 5, José da Silva Moraes 34$000
P. Ivo n. 10, Lourenço Fernandes Braga 17$000

Idem n. 12, Carlota B. Magalhães, e outra 17$000
Becco da Matriz n. 15, Joaquina E. Silva Villaça 17$000
Idem n. 17, Francelina Alves de Souza 17$000
Travessa da Matriz n. 10, Carlota B. Magalhães e outra 17$000
M. de Albuquerque n. 13, Thomaz de Aquino Fonseca e outro 23$437
Idem n. 28 A, B. de Utinga 17$000
Idem n. 9, Manoel Tavares Moreira 17$000
Idem n. 19, Vicente Ferreira Bentzen e outro 17$000
Idem n. 35, Philogonio 17$000
Paz n. 18, Galdino Antonio A. Ferreira 17$000
Idem n. 22, Antonio José Moreira 17$000
Idem n. 26 Galdino Antonio Alves Ferreira 17$000
Idem n. 30, Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque 17$000
Idem n. 5, Galdino Antonio Alves Ferreira 22$125
Idem n. 7, Joaquim Leo… Machado 17$000
Idem n. 9, O mesmo 17$000
Idem n. 11, O mesmo 17$000
Travessa das Flores n. 4, Dr. Antonio de Lellis e S. Pontes 34$000
P. Camara n. 3, Antonio Gomes de Araujo 34$000
Idem n. 11, Margarida J. P. Machado 17$000
Idem n. 19, Conego Simão de Azevedo Campos 68$000
Primeiro Becco da Cambôa n. 4 Pedro Emilio Roberto 10$250
Idem n. 5, Julio Gomes da Silva Neves 51$000
Largo do Carmo n. 27, Antonio José Moreira 17$000
Idem n. 29 Francisco de M. Cavalcanti de Albuquerque 17$000
Travessa do Carmo n. 16, Filhos de Domingos Gomes de Amorim 57$375
Idem n. 11, Anna Augusta G. da Conceição 42$725
Travessa da Bomba n. 3, José Irineu Rodrigues da Annunciação 17$000
Idem n. 7, Francisco de M. Cavalcanti de Albuquerque 17$000
Fogo n. 20, Maria Joaquina e Maria Thereza 17$000
Idem n. 22 Maria de Oliveira e outras 17$000
Idem n. 24 João Gonçalves Guimarães e outros 17$000
Idem n. 32 Maria da Conceição Viegas 17$000
Idem n. 31 Idalina Leitão da Silva Cardoso 17$000
Idem n. 36 Anna Rosa da Silva 17$000
Idem n. 52 Laurentina de Paiva Ferreira 17$000
Idem n. 17 Manoel Ferreira Mascarenhas 17$000
Idem n. 27 Francisca Antonia da Silva 34$000
Idem n. 43 Francisco M. Cavalcante de Albuquerque 17$000
Travessa do Livramento n. 18 Maria Joaquina Pinheiro 56$125
Idem n. 7 Manoel de Azevedo Campos 17$000
Visconde de Inhaúma n. 48 Berenisa Feliciana Dias 510000
Idem n. 52 Victorino D. Alves Maia 34$000
Idem n. 19 Antonio Nunes da Cruz 17$000
Idem 25 Albino da Silva Leal 51$000
Idem n. 51 Joaquim de Souza 17$000
Idem n. 57 Maria, filha de Domingos G. de Amorim 17$000
Idem n. 75 Bernardina de Senna Azevedo e outro 17$000
Pedro Affonso n. 58 Francisco José Rodrigues Praça 17$000
Idem n. 60 Joaquim Domingues Fernandes 34$000
Idem n. 82 Manoel, filho de Manoel José da Motta 34$000
Idem n. 35 Gertrudes Maria da Conceição e outras 51$000
Travessa do Carcereiro n. 5 Dr. Antonio de Lellis e S. Pontes 5$12[illegible]
Idem n. 19 Maria Perpetua da Oliveira 18$000
Nova da Praia n. 32 Albino da Silva Leal 51$000
Marcilio Dias n. 24 Machado Lopes 49$812
Idem n. 26 José Pereira de A. 34$000
Idem n. 28 Josepha Maria dos Prazeres 34$000
Idem n. 1 Jacintho Botelho de Amorim 17$000
Idem n. 55 Alexandre da Fonseca Ferreira 17$000
Travessa de S. Pedro n. 13 José Pereira de Azevedo e outro 17$000
Henrique Dias n. 21 Antonio I. Barbosa 17$000
Idem n. 23 José Paulo Botelho 17$000
Idem n. 25 Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo 17$000
Idem n. 39 Ricardo Luiz de Luz 90$137
Travessa da Viração n. 2, Paulo Martins P. Monteiro 17$000
Lomas Valentinas n. 22 Luiz Augusto Coelho Cintra 140$137
Coronel Suassuna n. 40 Antonio José Ferreira Refinador 17$000
Idem n. 42 Manoel Gonçalves Fontes 17$000
Idem n. 60 Galdino Antonio Alves Ferreira 39$123
Idem n. 3 José Pereira de Azevedo 17$000
Idem n. 5 José Feliciano de Azevedo 17$060
Idem n. 15 José Joaquim Ferreira de Souza 34$000
Idem n. 19 Francisco de M. Cavalcante de Albuquerque 17$030
Idem n. 21 Miguel dos A. L. de Mello 16$937
Idem n. 25 José Cordeiro dos Santos 17$000
Idem n. 27 José Nunes de Oliveira 17$000
Idem n. 35 Antonio José Moreira 17$000
Idem n. 47 José Francisco de Sá Leitão 22$125
Santa Thereza n. 6 Theotonio F. de F. de Mello 17$000
Idem n. 8 Luiz P. de Farias 17$000
Idem n. 28 Dorothêa Ramos da Silva Castro 17$000
Idem n. 32 Manoel Lopes Machado Ramos 17$000
Idem n. 36 Antonio José Moreira 17$000
Idem n. 60 Vicente José da Silva 17$000
Idem n. 3 Maria Julia dos Santos 170000
Travessa de Lobato n. 2 José Lins de Andrade Costa 17$000
Idem n. 14 Mathilde de S. J. Tavares Ferreira 22$125
Becco do Falcão n. 2 Augusto C. da Rocha Falcão 23$500
Idem n. 1 A, Antonio Joaquim Cascão 96$437
Idem n. 3 Joanna M. Castro 17$000
Idem n. 3 A. Theodoro Bentzen dos Santos 170000
Tobias Barretto n. 32 O mesmo 17$000
Idem n. 32 A, O mesmo 17$000
Tobias Barretto n. 34, Dr. Paulo José de Oliveira 17$000
Idem n. 56, Francisco de C. Soares Brandão 32$375
24 de Maio n. 4, Anna Maria de Oliveira e outros 17$000
Idem n. 6, Francisco José de Oliveira 17$000
Idem n. 26, Antonio C. M. Temporal 17$000
Idem n. 30, José de Souza Carneiro 17$000
Idem n. 32, o mesmo 17$000
Idem n. 3, herdeiros de Antonio Francisco Moreira e outros 17$000
Idem n. 5, Henriqueta S. Pereira de Araujo 17$000

Idem n. 7, Manoel Gomes Penna e outros 17$000
Idem n. 17, A. Lopes de Medeiros 19$250
Travessa da Concordia n. 6, Jeronymo F. da Silva Loureiro 17$000
Idem n. 16, o mesmo e outro 17$000
Idem n. 14, Victorino D. Alves Maia 17$000
Felippe Camarão n. 8, José Jeronymo Ferreira da Souza 17$000
Idem n. 10, Hermenegilda de Farias Tavares 17$000
Idem n. 12, a mesma 17$000
Idem n. 46, Vicencia Maria da Conceição 17$000
Idem n. 58, Menelau de Souza Moreira 17$000
Idem n. 70, Theodoro Bentzen dos Santos 17$000
Idem n. 74, o mesmo 17$000
Idem n. 1, Anna Generosa H. da Costa e outro 17$000
Idem n. 11, Anna Joaquina de Oliveira Lopes 17$000
Idem n. 23 Maria do E. Santo Carvalho 17$000
Idem n. 27, Laurianna U. de Jesus Carvalho 22$125
Idem n. 57 Philomena, filha de Antonio José Moreira 17$000
Marquez do Herval n. 14, Augusto Baptista da Silva Rego 34$000
Idem n. 36, José Pedro de Souza e Silva 17$000
Idem n. 17, Urbano Carlos de Lemos 34$000
Idem n. 29, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina 51$000
Idem n. 33, Delphino da Silva Duarte 8[illegible]$18
Idem n. 51, viuva e herdeiros de João Teixeira de Souza 17$000
Idem n. 53, herdeiros de João Teixeira de Souza 17$000
Idem n. 55, os mesmos 17$000
Idem n. 95, Julieta (menor) 3[illegible]$437
Idem n. 105, Theodoro Bentzen dos Santos 17$000
Camboa Nova n. 1 A, Florinda Adelaide Azevedo Maia 17$000
Idem n. 19, Thomaz de C. S. Brandão Sobrinho 17$000
2.º becco da Camboa Nova n. 6, Joaquim de S. Carneiro da Cunha 52$187
15 de Novembro, Convento de S. Francisco, Obras Publicas 17$000
Idem, o mesmo 37$875

DECLARAÇOES

Club Os Philomomos

De ordem do Illm. Sr. Vice-Presidente deste Club são convidados todos os Srs. Socios para sexta-feira, 16 do corrente, ás 6 1/2 horas da noite, em assembléa geral tratar-se da eleição da nossa directoria e igualmente ser ouvida a commissão nomeada na ultima reunião para tratar de negocios sociaes.

Recife, 12, 2, 1900.
2.º secretario,
Henrique Leal.

Loteria Esperança

MEZ DE FEVEREIRO
Extracções nos dias de
Segundas e quintas-feiras

DIA 12
15 contos em 50 mil bilhetes inteiros.
DIA 15
30 contos ou 3 premios de 10 contos em 10$ mil bilhetes inteiros.
DIA 19
15 contos em 50 mil bilhetes inteiros.
DIA 22
40 contos em 30 mil bilhetes em quartos
DIA 26
10 contos em 30 mil bilhetes inteiros.

Chama-se a attenção para a leitura no verso dos bilhetes.

Esta Loteria é garantida por caução feita de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 29 de Dezembro de 1896.

Acceitam-se agentes para o interior, dando-se vantajosa commissão.

Os pedidos devem ser dirigidos a
Bernardino Costa Campos
A RUA DO IMPERADOR N. 28 A
Tele. Bcampos.

AVISO

Os abaixo assignados, gerentes do London & River Plate Bank Ltd., London & Brazilian Bank Ltd., Banco de Pernambuco e Banco Popular, communicam que os cheques para retirada de deposito em conta corrente deverão levar a data da emissão do mesmo sobre a estampilha.

Recife, 3 de Janeiro de 1900.
P. P. London & River Plate Bank, Limited,
Fred. Goodchild, manager.
P. P. London & Brazilian Bank, Limited,
… Harding, director-gerente.
Banco de Pernambuco,
W. M. Webster, director-gerente.
Banco Popular,
M.C. Leal, director-ge[rente]

Club Internacional do Recife

BAILE CARNAVALESCO

Os Srs. Socios que por acaso não tenham ainda recebido convite para o baile carnavalesco a realizar-se no dia 24 do corrente, queiram procurar na séde do Club, das 7 ás 9 horas da noite dos dias uteis.

Recife, 5 de Fevereiro de 1900.
A commissão.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30.	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio. e Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 64, 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirço Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador	Caes de Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 126.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Cunhaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua D… [illegible]

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 185

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Argentina

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 59.

1.° andar

Royal Mail Steam Pack Company

O paquete

La Plata

Commandante Landin

Espera-se da Europa até 16, e destina-se a Santos com escala por

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N.

DIVERSOS

ALUGA-SE uma boa casa, com optimas accommodações para numerosa familia ou para collegio; a tratar na Magdalena largo do Viveiro n. 36, com o commendador Moraes.

ALUGA-SE o 2.° andar com agua encanada do predio n. 36 á rua Marquez de Olinda ou Direita; a tratar no Bazar dos Modistas á rua Duque de Caxias n. 21.

— Amorim Irmãos & C. declaram figurar na lista dos devedores a Fazenda do Estado sua casa commercial por imposto de classes, isto em razão de não estar resolvido o recurso que interpozeram

Recife, 9 Fevereiro 1900.

✝

Anna Amelia O. de Albuquerque

Alexandre Deocleciano de Albuquerque e seus filhos, Veridiana de Oliveira Lima e seus filhos convidam os seus parentes e amigos a assistirem ás missas que na proxima terça-feira, 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José, mandam celebrar por alma de sua presada mulher, mãi, filha e irmã, ANNA AMELIA O DE ALBUQUERQUE, 7.° dia do seu deplorado passamento. Desde já antecipam agradecimentos aos que lhes prestarem esse obsequio de religião e caridade.

J.h Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Não se illudam!

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!

CONTINU'A, POIS, O ABAIXO ASSIGNADO A VENDER LINHA DA MELHOR QUALIDADE, GARANTIDA PARA TRABALHOS DE MÃO OU DE MACHINA, CARRITEIS POR 30 REIS!!!

Na loja de fazendas, miudezas e ferragens

A PEROLA

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes

Olha o queima

1.000 fichus de linha com pequeno defeito, de 1$500 a 600 réis um.

Cretones avariados a 400 réis o covado

Só na rua do Crespo n. 19.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

Attenção

Morim lavado de 15$000 a 10$000 a peça.

Brins de côres a 600 réis o covado.

Sarjelim de côres a 240 réis o covado.

Fitas de linha a 600 réis um.

Cambraias de côres a 200 réis o covado.

Córtes de lã e seda para vestido a 20$000 um.

Só na rua do Crespo n. 19

Admirem

[illegible]

Cretones avariados a 400 réis o covado.

[illegible]

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	[illegible]
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	5$
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	15$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quedas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guararapes, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Patriota Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino	10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Leroneo, romance, historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Agoit d.., romance historico, 1 vol. enc.	5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgottada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birejara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho de Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$500
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	45$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos, obra rara, 1 vol.	[illegible]
Ao cidadão Aniceto, versos dedicados ao Dr. Chines, raro, 1 vol. broch.	5$000
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa, em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$[illegible]
Dezeseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 cadernos, broch.	15$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 3 vols. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Todos os livros estão em perfeito estado [illegible] rua do Bento n. 47 [illegible]

Cozinheira

Precisa-se á rua Bom Jesus, 58.

Chapelaria

Vende-se uma, situada em uma das principaes ruas commerciaes desta cidade: para informações á rua Marquez de Olinda n. [illegible] armazem.

Batatas

Vende-se batatas inglezas verdadeiras, muito frescas, chegadas pelo ultimo vapor, em porção, a vontade do comprador, por preço menor do que em outra parte; rua Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 70, Recife.

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de calda, accondicionado em latas de 8 kilos, á 25$000 a lata, optimo para embarque até na Europa, garantindo-se a qualidade; em Olinda, na rua de S Bento n. 47.

Democratas

Beirão & Almeida avisam a seus bons freguezes e ao publico em geral, que tem todos os dias uteis as saborosas bolachas denominadas Democratas, assim como Brotinhos, Donzellas, Doninhas, Seu Anastaço e Ovaes, todas feitas com manteiga, proprias para chá; alem de muitas outras qualidades communs e massas doces.

Encommendas com promptidão.

30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30

Beirão & Almeida.

Folhinha do Diario de Pernambuco

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900 no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a Pomada Anti Hemorrhoidal» curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Fernandes, á rua Barão da Victoria n. 24.

Pharmacia [illegible], á rua Largo do Rosario n. 26.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse do hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Trasatlantica, Companhia des Messageries Maritimes a Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

e a retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus subúrbios.

Erysípela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Engenho Santa-Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 24×26 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa, dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19 1.° andar.

Queimando sempre

Casemira pura 15 a 3$000 o covado

Cambraias brancas a 500 réis o covado.

Fantasias a 500 réis o covado.

Casemira preta a 2$500 o covado.

Só na rua do Crespo n. 19.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894. — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. BENEDICTINOS

da Abbadia de Soulac

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas

EXIGIR a FIRMA do PRIOR

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

AGUA de MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Exigir a Assignatura de

L. Boyer

Ler o prospecto no qual está envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD & C^{ia}

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, Rue Vivienne, em Paris

Por sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, *os* Vertigens, *as* Syncopes, *as* Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE DOS CARMELITAS creou, **EXIGIR** a Firma **BOYER**

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a Sociedade Artistica dos Retratos de Pariz, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, **ABSOLUTAMENTE POR NADA**, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor **TANQUEREY, Director, 9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França).** Este offerecimento extraordinario não será valido senão por **20 dias**, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de **MIL Francos** em proveito de um Hospital d'esse cidade no caso em que a Sociedade Artistica de Retratos não fizer o dito Retrato *gratuitamente* no prazo d'um mez.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO — RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recommendado pelos mais **Celebres Medicos** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura com rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

Cautela contra as Falsificações e Imitações

O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central : 130, rue Lafayette, PARIS

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHENOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas : Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante : Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra : as Empingens, Vermelhidões, Eczemas. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

Venda por Junto : 19, Rue des Mathurins, PARIZ e todas as Pharmacias do Brazil.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT

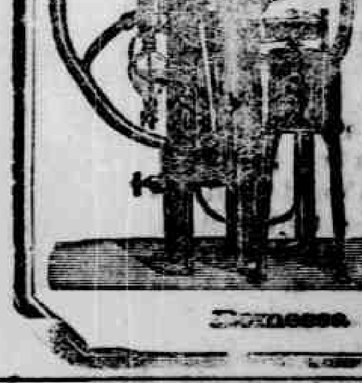

PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica, etc., etc.*

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobras, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Clétéas

Agua de Melissa e de Hortelã

Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou outras e suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Pernambuco : FARIA SOBRINHO & C^{ia}, e em todas as boas Pharmacias.
CLÉMENT & C^{ie}. Valence (Drôme, France).

SANDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sandalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES).
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO : HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D^R FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra *FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE*
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias *INFECTUOSAS* Curadas ou Prevenidas.

Exijam a **etiqueta** junta **em 4 cores** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos de vidro** contendo os grãos.

Paris, Pharmacia LEROY, 31, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., pag. 300 — GUBLER Comm. do Codex, pag. 813 — TROUSSEAU Therapeutica, pag. 214 — CHARCOT Clinica de Salpetrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*

LANCELOT & C^{ie}, 26, rue St-Claude, PARIS. — Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & C^a e em todas pharm^{as}.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica a White Rose.

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e dos Fabricantes — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, London.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS pelo XAROPE do D^{or} FORGET. *Em todas as Pharmacias do Universo.*

DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. pelo CITRATO de FERRO CHABLE. *Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.*

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe da uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Bareges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras :

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a formá em que el Phosphato de cal encontra-se no organismo. E'um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescencas* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de **Xarope, Capsulas e Granulos.**

Deposito em PARIS : 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de **CEREBRINE** licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA**, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A **CEREBRINE** actua maravilhosamente contra as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal** e mais do que tudo contra as **Colicas periodicas das senhoras.** — O Frasco em Paris : 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de **D^r GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico**

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Adquirir Maison Laffitte, Paris.

GELEIRA

des CHATEAUX — A MAIS PRATICA

Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO em SORVETES, com um sal inoffensivo.

J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIS

O aparelho é encontrado em Casa dos Srs. Faria Sobrinho & C^{ia}

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho, com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado : D^r CLÉRY em Marselha (França)

EM PERNAMBUCO : C^a de Drogas e Productos Chimicos

NOVA MAMMADEIRA

DO

D^r CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIS
Medalha de Ouro — Paris — 1899

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

LAURENOL

ANTISEPTICO - DESINFECTANTE

P 1. — P 1. — Desinfecção Desodorisação

Em grosso : 36, rue Laugier, PARIS

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a **PEPTONA CHAPOTEAUT** *é a unica empregada polo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**

Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Oleo de Figado de Bacalhao

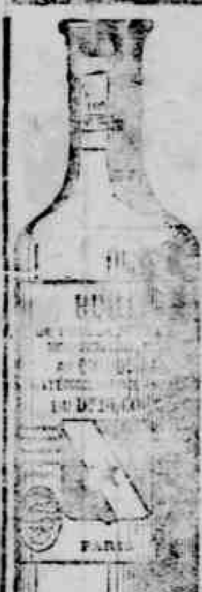

DO DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do D^r DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.

Deposito geral : 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA :

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARCY & C^{ie}, PARIS

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO :

França : Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1889, 6,000 francos. Confirmado pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1890, e pelo Tribunal da Relação. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1890. — Belgica : Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1° de Agosto de 1893.

MARCAS DA MESMA CASA :

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho ; PAPIER JEAN, capa de Xadrez ; LE MÉTROPOLITAIN ; LE FÉC. DUR

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com **PEPTONA**

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias, este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

NÃO MAIS MEDICAMENTOS — *Um Milhão de Leitores* — NÃO MAIS MEDICAMENTOS

LA MÉDECINE NOUVELLE

Anno 16. — Organo semanal do systema vitalista. — Anno 16

THATAMENTOS POR CORRESPONDENCIA. — Offerece-se GRATUITAMENTE e FRANCO

Médecine Nouvelle, 10, rue de Lisbonne, PARIS

XAROPE DE BLAYN

com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Paris contra os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

PARIS. — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, feito alguns casos, obtido os resultados mais satisfactorios, e introduzido da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e ... invento.

ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Cirurgião ... Ex-Cirurgião Mor do Exercito ... Director do Hospital de Obstetricia ... Ex-Interno do Hospital de Nossa Dama ... Membro Agregado e Honorario ... Associação ... Medico de Primeira Classe ... e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola ... Medico Parteiro e Especialista de Molestias ... Cirurgião Dentista ... premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc.

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Garganta e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE Chimicos em Nova York.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

A. G. FÜR FELD UND KLEINBAHNEN-BEDARF

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com o melhor exito nas seguintes usinas: Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coêlho, Cazenga, Frecheiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bomfim, Pá Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massaussú, Cabo, etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

Peitoral Brazileiro
DE
JUÁ E ANGICO
PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, broncho-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que tem sido curados com esse maravilhoso medio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22
Phramacia Victoria

KOLA GRANULÉE SOLUBLE ASTIER

10 centigr de CAFEINA por pequena colherada

ANTINEVROSTHENICO, Tonico do Systema nervoso, REGULADOR do CORAÇÃO.

Estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento.

Muito util para os **anemicos, convalescentes, incansaveis trabalhadores, andadores, velocipedistas** e a todas as pessoas que precisam **augmentar as suas forças.** — *Dose: 2 colheradas (das para café) por dia.*

Casa ASTIER, 72, Avenue Kléber, Paris, e todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

Á ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇÃO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.

Rua do Amorim, Pernambuco.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa a trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n, 22—Recife
Pharmacia Victoria

1—RUA NOVA—1

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante que ... vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonete de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias

CHEGOU!

SABONETE MAYPOLE

Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr ao lavar.

Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, lã, etc., etc.

Maypole é a economia das familias.

A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazenda, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

DOMINGOS FERNANDES

ESCOLHIDOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAU

LANMAN & KEMP

... nas doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL que se apresenta AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — SÃOS — RICOS

E MAIORES

A TOSSE E

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ ... CURAS ADMIRAVEIS E TEM ... EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

A. SEGUIN ... Membro do Jury, *Fora de Concurso.* Exposição Internacional da BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do D.r RICHARD'S para os CABELLOS e BARBA

Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos ...

Venda em todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS* acreditadas.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de **Xarope, Capsulas e Granulos.**

Deposito em PARIS : 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

FOLHETIM (33)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

SEGUNDA PARTE

MAGDALENA E GABRIELLA

X

Uma surpreza

(Continuação)

« — Dê cá, disse a marqueza.

« Mas no momento de o abrir, teve um ataque de tosse mais sinistro que os anteriores.

« Julguei que ella ia expirar e approximei-me para a amparar.

« A Sra. de la Varande ainda encontrou um resto de forças para me repellir.

« A allemã deu-lhe uma nova dóse do elixir que pouco antes a serenára um pouco.

« O effeito levou mais tempo a produzir-se, mas por fim chegou.

« O ataque diminuio e a doente pôde abrir o cofre que fôra collocado sobre a cama.

« — Deixe-nos sós, ordenou ella á criada, mas não vá para muito longe.

« E voltando-se para mim :

« — A morta não me importa ! O que desejo é ter tempo para terminar esta historia. Depois nada mais terei que fazer neste mundo.

« E accrescentou com um horrivel sorriso :

« — Póde gabar-se de me ter morto com o mesmo golpe que matou esse pobre Falk.

« Era esta a primeira parte do nome do principe.

« De ordinario, a marqueza tratava-o mais familiarmente por Fred, Frederico.

« A Sra. de la Varande tirou do cofre varios papeis.

« O primeiro era a carta que o principe lhe mandára na manhã do nosso duello.

« Apresentou-m'a, dizendo :

« — Leia.

« E como eu a repellisse, proseguio com mais força :

« — Mas leia ! Quero que leia ! Assim é preciso !

« Lancei machinalmente os olhos para esse papel e li algumas linhas escriptas em allemão.

« Adorada querida :

« Que horrivel guerra, e quando acabará ella ?

« Declarou-se no momento em que a senhora ia dar-me a grande honra de acceitar o meu nome !

« Espero que as miserias do tempo presente em nada terão mudado os seus sentimentos, como tambem em nada alteraram os meus projectos.

« Não posso passar a algumas leguas de si e resistir ao desejo de a ver, embora seja durante um segundo !

« Amanhã estarei ás oito horas da noite á porta do seu parque, mesmo com o risco da minha vida.

« Não me recuse esta entrevista.

« Não é a pessoa amiga que lh'a implora, é o adorador que só tem um idolo !

« E esse idolo é a senhora !

« *Fred.* »

« Confesso-lhes que fiquei extraordinariamente perturbado ao ler esta carta, em que encontrava um homem muito differente daquelle que eu conhecêra.

« Emquanto o outro era grosseiro, altivo, vaidoso, duro e arrebatado, o que escrevêra aquelle bilhete era terno, respeitoso e meigo.

« Tive um momento de arrependimento, mas o mal era irreparavel.

« Entreguei silenciosamente a carta á marqueza, que me disse com menos colera :

« Deite-a no fogão ! A noiva irá em breve juntar-se no tumulo ao seu noivo, o unico ente que ella amou verdadeiramente.

« Demorei-me a ver o papel consumir-se até ao fim e depois voltei para junto do leito da marqueza.

« — Tenho a certeza, continuou ella, de que o senhor não está ainda convencido da minha sinceridade. Vou dar-lhe a prova ; e essa incontestavel, porque vem de uma pessoa de quem não póde duvidar.

« E deu-me um outro papel em parte destruido pelo fogo.

« — E' do Sr. de la Varande, disse a marqueza accentuando bem as palavras. Conhece a sua lettra ?

« — Conheço.

« — Então leia.

« Esse papel não podia, na realidade, deixar a menor duvida no meu espirito.

« Eis o que elle dizia :

« — E' este o meu testamento.

« O abaixo assignado, Alexandre Luiz Humberto, marquez de la Varande, deixo ás minhas duas sobrinhas — os nomes estavam apagados, cu antes destruidos pela chamma que começára a destruição daquelle documento — tudo quanto a lei me permitte dispôr, odiando o herdeiro que só usa o meu nome em consequencia de uma criminosa usurpação.

« Feito na Saussaye, escripto no pleno uso da minha razão e datado pela minha mão na noite de treze de Abril de mil oitocentos sessenta e nove »

« E estava assignado : Marquez Alexandre de la Varande »

« Fiquei fulminado com esta prova irrefutavel.

« A lettra era a de um moribundo, tremula e irregular, mas perfeitamente authentica.

« A marqueza repetio, com o tom odioso que nunca abandonára :

« — Comprehende ?

« E accrescentou logo :

« — Acabemos com isto. Essa data nada lhe recorda ?

« — Não é a da morte do Sr. de la Varande ?

« — Eu não me atrevia a dizer « meu pai ».

« Na verdade, o Sr. de la Varande expirou duas horas depois de ter escripto esta declaração que despojava o senhor de tudo quanto lhe podia tirar, isto é, a metade dos seus bens. Se elle tivesse vivido ter-lhe-ia tirado o resto. Mas eu estava aqui e velava. Commettêra o seu primeiro crime, com o qual o senhor aproveitára ; não hesitei em commetter um outro para assegurar o successo da minha obra. Alguns instantes depois de ter escripto este testamento, entrou o marquez na agonia.

« Apezar da sua vontade, que nenhum dos servos ousou executar, no momento em que a morte se approximava, entrei no quarto, afastei os outros assistentes, quasi sob o olhar do moribundo impotente para dar novas ordens e apenas elle cerrou os olhos, procurei nos moveis e encontrei este documento, ainda fresco, no qual expressára a sua ultima vontade, recorrendo ás suas ultimas forças, como eu ago a faço nesta suprema explicação.

« Elle, como eu, procedia assim para castigar uma cruel injuria.

« O senhor não ignora como eu conheci a sua.

« Eu estava presente e se o senhor me perguntasse o motivo por que não impedi com um grito esse embate, diria que fiquei silenciosa julgando que o seu adversario não corria o menor perigo !

« Toda a sua aversão revelava-se nesta confissão.

« Entre o homem, que não era seu filho, mas que ella educára e que vira crescer junto de si, e o amante, não hesitava.

« Era pela vida do estranho que ella fazia votos.

« Curvei a cabeça sob esta avalanche de odio.

« E ella accrescentou logo, porque sentia que as suas forças diminuiam e se extinguiam :

« — Vou dizer-lhe como foi que o Sr. de la Varande, conheceu o meu primeiro crime. Já lhe disse que a ama que me obedecêra e que se conservára fiel, tinha um marido, seu cumplice.

« O senhor conheceu-o. Era um guarda de appellido Forget, um homem de espirito fraco, timorato e cheio de escrupulos.

« A menor falta horrorisava-o.

« Póde acreditar-se que esse guarda, seu verdadeiro pai, lhe legou uma parte do seu caracter.

« Como elle, o senhor é escrupuloso, dotado d'uma lealdade que vai até ao desinteresse d'uma consciencia que vai até á fraqueza.

« Esse homem fazia-me tremer ás vezes, com os seus remorsos, que nunca pudera dominar.

« Depois de consentir a fraude que tornava seu filho senhor de uma fortuna que, por titulo nenhum, lhe pertencia, esse homem mostrava-se sombrio, solitario e feroz.

« Mas conservava-se calado e era isso o que eu desejava.

« O guarda tinha uma especie de culto pelo marquez, como seus avós tiveram sempre por esta familia.

« Durante a doença do amo que, como sabe, não foi demorada, andava elle em redor do castello como uma alma penada

« Só tive disto conhecimento á ultima hora.

« E quando elle ouvio os criados fallar na morte e dizer que o marquez não passaria dessa noite, a perturbação e a agitação desse guarda não conheceram limites.

« Achou meio de penetrar no quarto do amo, de lhe fallar em segredo, pois apenas o Sr. de la Varande o vio, ordenou que os deixassem sós.

« Ninguem teria sabido o que se passou entre elles se eu não tivesse encontrado este testamento, indicio certo da indignação do marquez e da confissão do servo.

(Continúa).

Typ. do Diario.